



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES EM SAÚDE

PREÂMBULO:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO

FINALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE (CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES), DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS MÍNIMOS E HAJA INTERESSE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELOS VALORES CONSTANTES NESTE EDITAL.

PROCEDIMENTO: OS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO ORIGINADO DESTES CHAMAMENTO PÚBLICO FORMALIZARÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O CIESP POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, JÁ QUE SERÃO CONTRATADOS TODOS OS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS AQUI ESTABELECIDOS E OS PREÇOS A SEREM PRATICADOS SERÃO OS DEFINIDOS NESTE INSTRUMENTO PELO PRÓPRIO CONSÓRCIO, INEXISTINDO, POIS, COMPETIÇÃO/CONCORRÊNCIA.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DO DIA 15/12/2017 - PERDURANDO POR TODO O PERÍODO EM QUE VIGORAR O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

DATAS E HORÁRIOS: TODOS OS DIAS ÚTEIS, DAS 08 HORAS ÀS 16 HORAS

LOCAL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - MG

CONTATOS: * (32) 3271-2999

*** licitacao@ciesp.mg.gov.br**

*** regulacao@ciesp.mg.gov.br**



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

CHAMAMENTO:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso legal de suas atribuições estatutárias, de acordo com as disposições constantes na Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, torna público o presente **CHAMAMENTO** visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -, nos termos e condições estabelecidas neste edital e especificações e valores dos serviços constantes no ANEXO I.

Os trabalhos de credenciamento serão conduzidos pela Comissão de Licitação do CIESP, conforme Portaria própria de nomeação.

A documentação deverá obedecer às especificações deste instrumento de chamamento público e anexos que dele fazem parte integrante.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Este procedimento tem por objeto tornar público que o CIESP procederá, a partir de sua publicação, ao credenciamento de todas as pessoas jurídicas que se interessarem em prestar os serviços complementares em saúde indicados no ANEXO I deste Edital, pelos valores ali constantes, e desde que atendam todos os requisitos aqui exigidos.

1.2 - As pessoas jurídicas devidamente credenciadas a partir deste Chamamento Público serão contratadas por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993, já que há inviabilidade de competição, considerando que todas as pessoas jurídicas aptas serão contratadas pelos valores estabelecidos pelo próprio Consórcio e tornado público por meio deste Edital, conforme ANEXO I, inexistindo, pois, concorrência.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão credenciar-se, atendendo a este Chamamento, todos os interessados do ramo de atividade pertinente aos objetos da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que tenham interesse em prestar os serviços pelos preços e condições estipulados neste instrumento.

2.2 - Não poderão credenciar-se as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou em liquidação, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública; assim como aquelas que não satisfaçam de maneira integral as exigências aqui contidas.

2.3 - Todas as pessoas jurídicas que forem declaradas aptas ao credenciamento serão contratadas pelo CIESP, por meio de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, sem qualquer tipo de competição, sendo a remuneração pelos serviços definida de forma idêntica a todas através dos valores expressos no ANEXO I.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

3.1 - Os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado e devidamente identificado, conforme modelo a seguir, endereçado à Comissão de Licitação do CIESP, no endereço: Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, bairro Centro, cidade de Bicas, estado de Minas Gerais, CEP: 36.600-000, no horário das 08 às 16 horas dos dias úteis.

DADOS DA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nome da empresa
CNPJ
Endereço

3.2 - A possibilidade de credenciamento estará aberta a partir da publicação deste Chamamento Público e permanecerá assim enquanto perdurar o interesse da Administração no procedimento de Credenciamento, podendo os interessados, a qualquer tempo, efetivarem o seu pedido de credenciamento, atendidos, sempre os requisitos estabelecidos neste instrumento.

4 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

4.1 - Como exigência imprescindível para a formalização e manutenção do contrato, que será processado por Inexigibilidade de Licitação, a pessoa jurídica proponente deverá obter seu credenciamento, o que se dará desde que atendidas as seguintes condições:

4.1.1 - Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

4.1.2 - Apresentar toda a documentação exigida no Item 6, e que a mesma esteja plenamente regular;

4.1.3 - Concordar e praticar invariavelmente os valores constantes no **Anexo I** deste instrumento ou da tabela vigente à época;

4.1.4 - Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo CIESP;

4.1.5 - Realizar todos os serviços para os quais se credenciar e que, por escolha exclusiva do paciente - que sempre terá acesso às informações atualizadas de TODOS os credenciados -, lhe sejam direcionados através de guia de requisição/autorização própria ou por meio de sistema informatizado disponibilizado para este fim;



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

4.1.6 - Não transferir ou ceder a terceiros estranhos à relação contratual estabelecida quaisquer serviços para os quais tenha se credenciado, sendo vedada tal prática;

4.1.7 - Manter-se, durante todo o período em que estiver credenciada/contratada, regular com relação a todas as exigências estabelecidas neste instrumento e no contrato, sob pena de possível descredenciamento;

4.1.8 - De maneira alguma e sob qualquer pretexto, cobrar do paciente qualquer valor, a que título for, sobre os serviços autorizados através de guia de requisição/autorização própria ou do sistema informatizado, sob pena de responsabilidade civil e criminal;

4.1.9 - Apresentar as Faturas/Notas Fiscais sempre com relatório dividido POR MUNICÍPIO, contendo a discriminação nominal dos pacientes atendidos, os serviços prestados, valores praticados e município de origem do paciente, acompanhados da via da guia de autorização/requisição que autorizou a prestação do serviço ao paciente;

4.1.10 - Disponibilizar, quando o caso, os laudos em no máximo 3 (três) dias úteis;

4.1.11 - Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

4.1.12 - Comunicar ao CIESP quaisquer intercorrências que possam afetar a relação contratual estabelecida.

5 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 - A Comissão de Licitação, durante todo o período do Credenciamento, analisará todas as propostas de credenciamento apresentadas e as julgará objetivamente segundo o atendimento, ou não, das exigências contidas neste Chamamento.

5.2 - Atendidos todos os requisitos, será efetivado o credenciamento e, por conseguinte, a formalização do competente instrumento contratual (Anexo III), que será processado individualmente por Inexigibilidade de Licitação.

5.3 - Todas as pessoas jurídicas que atenderem objetivamente aos requisitos deste Chamamento Público e concordarem em prestar os serviços pelos preços propostos serão credenciadas e terão formalizada sua contratação.

5.4 - A Comissão de Licitação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para concluir a análise das propostas de credenciamento, contados a partir do efetivo recebimento da documentação.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

5.5 - A empresa deverá ser comunicada formalmente do resultado da análise de sua proposta de credenciamento e, no caso de indeferimento, é cabível recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, direcionado à Secretaria Executiva do CIESP.

5.5.1 - A comunicação formal estabelecida neste item poderá se dar por meio eletrônico, através do endereço de e-mail cadastrado pela pessoa jurídica interessada no ato do pedido de credenciamento.

5.5.2 - Além do comunicado formal tratado no subitem anterior, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar no Quadro Oficial de Publicações do CIESP ou outro veículo próprio para tal ato, a relação de todos os credenciamentos deferidos e indeferidos, nos dois dias úteis que se seguirem ao término de prazo de análise estabelecido no item 5.4.

5.6 - Uma vez credenciada e formalizado o instrumento contratual, a empresa deverá iniciar imediatamente os atendimentos que lhe forem direcionados pela escolha exclusiva do paciente, mediante disponibilização de agenda, que será preenchida através de cada Secretaria de Saúde dos municípios consorciados, sendo eles: Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno e Senador Cortes; ou ainda através do próprio CIESP.

5.7 - O CIESP poderá disponibilizar sistema informatizado próprio de marcação, sem custo; caso em que, a pessoa jurídica credenciada e contratada obriga-se à instalação do software para tal finalidade.

6 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 - Para o credenciamento, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos em original, cópia autenticada, ou mediante autenticação prévia por integrante da Comissão de Licitação:

a) Requerimento de credenciamento (conforme modelo - Anexo II);

b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e último aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

- g) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, se houver, e do Município, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto deste Chamamento;
- h) certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto à **Receita Federal do Brasil** e à **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo as contribuições previdenciárias;
- i) certidão de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), **quando esta informação não estiver contida na Certidão tratada na letra "h"**;
- j) certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- k) certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto à **Fazenda Estadual** da sede da licitante;
- l) certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa junto a **Fazenda Municipal** da sede da licitante;
- m) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- n) certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante;
- o) registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- p) alvará de localização e funcionamento (Prefeitura);
- q) alvará Sanitário (VISA);
- r) indicação de responsável técnico com número de registro no conselho de classe;
- s) registro da pessoa jurídica no Conselho respectivo da categoria;
- t) comprovação de qualificação dos profissionais através de apresentação dos respectivos registros profissionais no Órgão de Classe, acompanhada de documentos comprobatórios (Carteira Profissional e Diploma);
- u) declaração da interessada, elaborada em papel timbrado ou que conste o CNPJ, conforme modelo constante no **ANEXO IV**, e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular quanto ao art. 7º, XXXIII da Constituição da República;
- v) declaração elaborada em papel timbrado ou que conste os dados da empresa e subscrita pelo representante legal da mesma, assegurando a



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo sugerido no **ANEXO V**.

6.2 - No caso das certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa) de débito e Cartão de Inscrição no CNPJ, serão aceitos documentos emitidos via Internet, observando-se seu prazo de validade.

7 - DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA:

7.1 - A formalização do credenciamento se dará através de celebração de contrato específico, por meio de Inexigibilidade de Licitação, cuja minuta integra o presente Edital (**ANEXO III**).

7.2 - O CIESP convocará as pessoas jurídicas credenciadas para assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, conforme Minuta de Contrato (**ANEXO III**), por meio de notificação, a ser enviada para o endereço eletrônico (e-mail) mencionado na documentação apresentada junto ao envelope de Credenciamento.

7.3 - Para assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, as empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, desde que requerida.

7.4 - Todos os contratos a serem firmados terão vigência dentro do correspondente exercício fiscal; ou seja, poderão compreender o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano correspondente.

7.4.1 - O início de vigência de cada contrato corresponderá à data indicada neste, a depender da época do Credenciamento de cada pessoa jurídica;

7.4.2 - O término da vigência de cada contrato corresponderá ao dia 31 de dezembro do ano correspondente, independente da data de Credenciamento da pessoa jurídica.

7.5 - Antes do final da vigência dos contratos, estes poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

8 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - Os fechamentos das produções deverão compor períodos entre o décimo sexto dia do mês anterior até o décimo quinto dia do mês posterior, podendo ter variações, conforme os dias úteis do mês.

8.1.1 - o primeiro e o último fechamento de produções poderão contemplar as frações dos períodos indicados neste item, de maneira a manter sempre a correspondência com as competências estabelecidas; por exemplo: Competência Janeiro/2018 (faturamento do período de 16 de dezembro/2017 a 15 de janeiro/2018); Competência Fevereiro/2018 (faturamento do período de 16 de janeiro/2018 a 15 de fevereiro/2018); Competência Março/2018



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

(faturamento do período de 16 de fevereiro/2018 a 15 de março/2018) e assim sucessivamente.

8.2 - A Contratada deverá apresentar a **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços** até o dia 20 (vinte) de cada mês de competência, sempre acompanhada de relatório de atendimento individualizado por município (onde conste nome completo do paciente, data do atendimento, município referente, procedimento ou exame realizado e valor cobrado) e das guias de autorização/requisição que autorizaram os serviços.

8.3 - O pagamento será feito até o dia 10 (dez) do mês subsequente, desde que aceite pelo CIESP e que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Relatório estejam conforme as especificações aqui contidas.

8.4 - As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação válida.

8.5 - Os valores de cada procedimento/exame devem ser estritamente aqueles apresentados no ANEXO I, sem qualquer majoração, sob pena de rejeição da Nota Fiscal correspondente.

9 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato o CIESP poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa até o limite de 10% (dez por cento) aplicado sobre a média ponderada dos valores já faturados para a empresa, correspondente à gravidade da infração, garantida ampla e prévia defesa, nos termos do Art. 87 da Lei 8666/93;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2 - No caso de atraso injustificado na execução do contrato, o Credenciado contratado estará sujeito à multa no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, calculado sobre a média ponderada dos valores já faturados para a empresa.

9.3 - As multas lançadas pelo CIESP, com base nas previsões acima, poderão ser deduzidas diretamente dos créditos a que tiver direito a Contratada apenas.

10 - ALTERAÇÃO NOS VALORES DOS SERVIÇOS:

10.1 - Os preços constantes no **ANEXO I** deste Edital, poderão sofrer alterações conforme mudanças mercadológicas que impliquem na redução dos valores praticados.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

10.2 - Os preços constantes no **ANEXO I** também poderão sofrer alterações para maior, desde que não tenham acudido interessados à prestação dos mesmos.

10.3 - Poderá ainda ocorrer alterações dos preços constantes no **ANEXO I** deste Edital sempre que for detectado pelo Consórcio a necessidade de revisão dos mesmos para a manutenção da complementariedade dos serviços credenciados por este Chamamento.

10.4 - Por fim, poderá haver alterações nos preços constantes no **ANEXO I e referenciados nos valores da Tabela SUS**, sempre que referida Tabela sofrer reajustamento.

10.5 - Qualquer tipo de alteração na Tabela de Valores praticados pelo CIESP para fins deste Chamamento, conforme constante no **ANEXO I**, deverá ser fundamentada e devidamente publicada no Quadro Oficial de Publicações do CIESP e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), passando a valer para todos os Credenciados.

10.6 - No caso de alterações na Tabela de Valores (**ANEXO I**) que impliquem em redução ou majoração dos preços praticados e que impactem em Contratos de Prestação de Serviços vigentes mantidos entre o Consórcio e as pessoas jurídicas Contratadas, estas deverão ser oficializadas destas alterações e adotado o seguinte procedimento, conforme o caso:

10.6.1 - No caso de redução de valores praticados de serviços credenciados, as pessoas jurídicas que tenham o correspondente serviço credenciado serão oficiadas a indicarem se mantêm ou não interesse no credenciamento do item em questão pelo novo valor a ser praticado, devendo manifestar-se oficialmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis; se mantiverem o interesse, o termo de consentimento valerá para a incorporação do novo valor à execução contratual; se não mantiverem o interesse, será providenciado Termo Aditivo retirando do rol de serviços credenciados aquele que não mais interessar à Contratada, o que não impede novo credenciamento deste serviço posteriormente;

10.6.2 - No caso de majoração de valores praticados de serviços credenciados, tal majoração será incorporada ao Contrato onde existir correspondente serviço credenciado.

11 - DO DESCRENCIAMENTO:

11.1 - Ocorrerá o descredenciamento quando:

11.1.1 - Por algum motivo a empresa credenciada deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital e no contrato administrativo de prestação de serviços;

11.1.2 - Houver interesse do Consórcio no encerramento do Credenciamento, ficando-lhe assegurado o direito de revogar ou anular o processo de credenciamento, sem que caibam aos licitantes quaisquer direitos a reclamações ou indenizações;



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

11.1.3 - Por qualquer outro motivo o contrato entre a credenciada e o Consórcio for rescindido, inclusive nos casos de má prestação dos serviços;

11.1.4 - Encerrar-se o prazo estabelecido contratualmente, quando a rescisão será automática.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Todos os atendimentos deverão ser realizados nas unidades da própria Credenciada, sem qualquer distinção de tratamento/qualidade com os demais serviços prestados pela mesma a particulares.

12.2 - O atendimento ao público nas instalações da sede ou filial da Credenciada será devidamente encaminhado pelos municípios consorciados ao CIESP ou diretamente por este, mediante apresentação da Guia de Encaminhamento/Autorização/Requerimento, sendo que, na falta desta, o CIESP não se responsabiliza por qualquer pagamento.

12.2.1 - Os encaminhamentos/marcações também poderão se dar mediante sistema informatizado/software, disponibilizado pelo próprio CIESP para instalação na Credenciada e, neste caso, a instalação e utilização é obrigatória pela Credenciada e não envolverá custo direto para a mesma.

12.3 - Os atendimentos serão previamente agendados pelos municípios consorciados ao CIESP, ou diretamente por este, mediante escolha do paciente e disponibilidade de agenda da Credenciada.

12.4 - A Credenciada é a única e exclusiva responsável por todo material e estrutura física e operacional para a efetivação dos atendimentos que lhe forem encaminhados.

12.5 - O trato dispensado pela Credenciada para com os pacientes deve ser de irrestrito respeito e acolhimento, dentro dos padrões preconizados pelo SUS e pelas tratativas médicas.

12.6 - A qualquer tempo de vigência deste Chamamento Público e dos Contratos Administrativos derivados do mesmo, as pessoas jurídicas Credenciadas poderão solicitar ampliação ou redução dos serviços que desejam prestar, bastando, para tanto, o encaminhamento, por meio físico, de documento contendo tal solicitação e, no caso de cancelamento, indicar precisamente o número do item, o código e descrição do procedimento/exame; já no caso de inclusão de novos serviços a serem credenciado, deverá encaminhar o requerimento, conforme ANEXO II, contendo a correspondente indicação de inclusão.

12.6.1 - Em ambos os casos delineados neste item, o Requerimento de inclusão ou exclusão de serviços será adicionado por apostila ao Contrato Administrativo vigente, passando dele a fazer parte integrante, sem a necessidade de Termo Aditivo para esta finalidade específica.

12.7 - É VEDADA qualquer tipo de publicidade vinculada ao presente Chamamento Público ou Credenciamento dele decorrente, não sendo



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

permitida à pessoa jurídica Credenciada a utilização de quaisquer dados, nomes, logos ou informações que lhe sejam correspondentes.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - Apresentado o Requerimento de Credenciamento, a pessoa jurídica interessada declara implicitamente a aceitação das condições e termos do presente Edital, assim como o pleno conhecimento da integralidade de seu conteúdo.

13.2 - Esclarecimentos relativos ao presente e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados pelo Setor de REGULAÇÃO do CIESP, em sua sede, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através dos endereços eletrônicos:

secretariaexecutiva@ciesp.mg.gov.br e regulacao@ciesp.mg.gov.br

13.3 - Os casos omissos do presente instrumento serão decididos pela Secretaria Executiva do CIESP.

13.4 - Detectados erros nos valores referenciados no **ANEXO I**, o CIESP promoverá sua correção e emitirá comunicado específico a todas as empresas que tenham se credenciado à realização daquele procedimento ou exame, sem a necessidade de cancelamento do item; nos casos em que nenhuma empresa tenha se credenciado para o item com valor incorreto, o CIESP apenas publicará a respectiva errata em seu quadro de publicações oficiais.

13.5 - Integram o presente Edital:

ANEXO I - TABELA DE ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E EXAMES COM OS VALORES INDIVIDUALIZADOS DE CADA UM;

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.

13.6 - As despesas decorrentes deste Edital correrão a conta da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0001.20009.

13.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Bicas - Minas Gerais.

Bicas/MG, 14 de dezembro de 2017.

Moises Ferreira de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

ANEXO I

TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES A SEREM PRATICADOS

ITEM	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO / EXAME	VALOR CIESP
1	02.01.01.001-1 AMNIOCENTESE	R\$ 2,20
2	02.01.01.002-0 BIÓPSIA/PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	R\$ 99,38
3	02.01.01.004-6 BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	R\$ 18,46
4	02.01.01.006-2 BIOPSIA DE BEXIGA	R\$ 41,68
5	02.01.01.007-0 BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 18,33
6	02.01.01.008-9 BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	R\$ 28,94
7	02.01.01.009-7 BIOPSIA DE CONJUNTIVA	R\$ 31,10
8	02.01.01.010-0 BIOPSIA DE CORDÃO ESPERMÁTICO (UNILATERAL)	R\$ 46,19
9	02.01.01.011-9 BIOPSIA DE CÓRNEA	R\$ 68,62
10	02.01.01.014-3 BIOPSIA DE ENDOCÁRDIO / MIOCÁRDIO	R\$ 709,26
11	02.01.01.015-1 BIOPSIA DE ENDOMÉTRIO	R\$ 18,33
12	02.01.01.016-0 BIOPSIA DE ENDOMÉTRIO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA	R\$ 85,69
13	02.01.01.017-8 BIOPSIA DE EPIDÍDIMO	R\$ 46,19
14	02.01.01.018-6 BIOPSIA DE ESCLERA	R\$ 68,62
15	02.01.01.019-4 BIOPSIA DE FARINGE	R\$ 28,94
16	BIOPSIA DE FÍGADO POR PUNÇÃO	R\$ 450,00
17	02.01.01.022-4 BIOPSIA DE GÂNGLIO LINFÁTICO	R\$ 99,38
18	02.01.01.023-2 BIOPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	R\$ 31,27
19	02.01.01.024-0 BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE E VÍTREO	R\$ 199,21
20	02.01.01.026-7 BIOPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CÉU ABERTO)	R\$ 560,50



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

21	02.01.01.027-5 BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA	R\$ 200,00
22	02.01.01.028-3 BIOPSIA DE MUSCULO (A CÉU ABERTO)	R\$ 18,33
23	02.01.01.029-1 BIOPSIA DE NERVO	R\$ 30,06
24	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CÉU ABERTO)	R\$ 600,00
25	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PÉLVICA (POR AGULHA / CÉU ABERTO)	R\$ 600,00
26	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CÉU ABERTO)	R\$ 600,00
27	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CÉU ABERTO)	R\$ 600,00
28	02.01.01.034-8 BIOPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	R\$ 23,99
29	02.01.01.035-6 BIOPSIA DE PÁLPEBRA	R\$ 18,33
30	02.01.01.036-4 BIOPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	R\$ 22,05
31	02.01.01.037-2 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R\$ 65,79
32	02.01.01.038-0 BIOPSIA DE PÊNIS	R\$ 18,33
33	02.01.01.039-9 BIOPSIA DE PIRÂMIDE NASAL	R\$ 28,94
34	02.01.01.040-2 BIOPSIA DE PLEURA (POR AGULHA / PLEUROSCOPIA)	R\$ 113,68
35	BIOPSIA DE PRÓSTATA	R\$ 420,00
36	BIOPSIA DE RIM POR PUNÇÃO	R\$ 450,00
37	02.01.01.044-5 BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	R\$ 28,94
38	02.01.01.045-3 BIOPSIA DE SINOVIA	R\$ 30,06
39	02.01.01.046-1 BIOPSIA DE TESTÍCULO	R\$ 46,19
40	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	R\$ 300,00
41	02.01.01.048-8 BIOPSIA DE URETER	R\$ 46,19
42	02.01.01.049-6 BIOPSIA DE URETRA	R\$ 46,19
43	02.01.01.050-0 BIOPSIA DE VAGINA	R\$ 18,33



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

44	02.01.01.051-8 BIOPSIA DE VULVA	R\$ 18,33
45	02.01.01.052-6 BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R\$ 31,69
46	BIOPSIA PERCUTÂNEA/PARTES MOLES ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 800,00
47	02.01.01.056-9 BIOPSIA/EXÉRESE DE NÓDULO DE MAMA	R\$ 35,00
48	02.01.01.058-5 PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R\$ 41,62
49	02.01.01.059-3 PUNÇÃO DE CISTERNA SUBOCCIPITAL	R\$ 7,04
50	PUNÇÃO DE MAMA	R\$ 200,00
51	02.01.01.061-5 PUNÇÃO DE VAGINA	R\$ 14,10
52	02.01.01.062-3 PUNÇÃO EXPLORADORA DO DEFERENTE	R\$ 14,10
53	02.01.01.063-1 PUNÇÃO LOMBAR	R\$ 7,04
54	02.01.01.064-0 PUNÇÃO P/ ESVAZIAMENTO	R\$ 13,25
55	02.01.01.065-8 PUNÇÃO VENTRICULAR TRANSFONTANELAR	R\$ 7,04
56	02.01.01.066-6 BIOPSIA DO COLO UTERINO	R\$ 18,33
57	02.01.02.001-7 COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	R\$ 2,80
58	RELAÇÃO PROTEÍNA / CREATININA	R\$ 3,89
59	PTH - PARATORMÔNIO (MOLÉCULA INTACTA)	R\$ 38,82
60	RETICULÓCITOS	R\$ 2,46
61	RETRAÇÃO DO COAGULO	R\$ 2,46
62	ROTAVÍRUS - PESQUISA	R\$ 9,23
63	RUBÉOLA IGG	R\$ 15,44
64	PROTEÍNA DE BENCE JONES - PESQUISA	R\$ 2,16
65	PROTEÍNA S FUNCIONAL	R\$ 85,65
66	PROTEÍNAS TOTAIS - SANGUE	R\$ 1,26



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

67	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - SANGUE	R\$ 1,67
68	PROTEINÚRIA - URINA 24H	R\$ 1,84
69	PROTEINÚRIA - URINA ISOLADA	R\$ 1,83
70	PROVA DO LAÇO	R\$ 2,46
71	PSA LIVRE (SOMENTE)	R\$ 14,78
72	PSA LIVRE / PSA TOTAL (INCLUI RELAÇÃO)	R\$ 29,56
73	PSA TOTAL (SOMENTE)	R\$ 14,78
74	PAUL-BUNNEL	R\$ 4,10
75	PCR - PROTEÍNA C/ REATIVA	R\$ 8,33
76	PEPTÍDEO C	R\$ 15,35
77	PESQUISA DE ANTÍGENOS BACTERIANOS NO LIQUOR	R\$ 1,89
78	PESQUISA DE BAAR PARA HANSENÍASE	R\$ 4,20
79	PESQUISA DE FUNGOS	R\$ 3,77
80	PESQUISA DE FUNGOS 1A AMOSTRA	R\$ 3,77
81	PESQUISA DE FUNGOS 2A AMOSTRA	R\$ 3,77
82	PESQUISA DE FUNGOS 3A AMOSTRA	R\$ 3,77
83	PESQUISA DE FUNGOS 4A AMOSTRA	R\$ 3,77
84	PH - FEZES	R\$ 1,48
85	FEZ TEORIA E IMATURA - ADDIS	R\$ 1,84
86	PLAQUETAS	R\$ 2,46
87	POTÁSSIO - SANGUE	R\$ 1,67
88	POTÁSSIO - URINA 24H	R\$ 1,67
89	PREGNOSTICON - BETA HCG (URINA)	R\$ 7,07



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

90	PROGESTERONA	R\$ 10,22
91	PROLACTINA	R\$ 9,14
92	PROTEÍNA C FUNCIONAL	R\$ 57,97
93	RUBÉOLA IGM	R\$ 15,44
94	SANGUE OCULTO NAS FEZES - PESQUISA	R\$ 1,65
95	SCL70 ANTI ESCLERODERMA	R\$ 10,00
96	SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS	R\$ 18,29
97	HBV - DNA QUANTITATIVO (CARGA VIRAL)	R\$ 273,69
98	SÓDIO - SANGUE	R\$ 1,67
99	SÓDIO - URINA 24H	R\$ 1,67
100	SÓDIO - URINA ISOLADA	R\$ 1,67
101	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES - PESQUISA	R\$ 1,49
102	T3 LIVRE	R\$ 7,84
103	T3 TOTAL	R\$ 7,84
104	T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	R\$ 10,44
105	T4 TOTAL - TIROXINA	R\$ 7,88
106	TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,46
107	TEMPO DE SANGRAMENTO	R\$ 2,46
108	TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11
109	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 10,43
110	TGO - ASPARTATO AMINOTRANSFERASE	R\$ 1,81
111	TGP - ALANINA AMINOTRANSFERASE	R\$ 1,81
112	TOLERÂNCIA A LACTOSE	R\$ 9,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

113	TOXOPLASMOSE IGA	R\$ 61,58
114	TOXOPLASMOSE IGG	R\$ 15,27
115	TOXOPLASMOSE IGM	R\$ 16,69
116	TP - TAP - RNI - TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA	R\$ 2,46
117	TRANSFERRINA	R\$ 3,71
118	TRIGLICÉRIDES	R\$ 3,16
119	TROPONINA QUALITATIVA	R\$ 9,00
120	TROPONINA QUANTITATIVA	R\$ 9,00
121	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	R\$ 8,07
122	TSH - TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR	R\$ 29,32
123	TTP - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	R\$ 5,19
124	UREIA - SANGUE	R\$ 1,67
125	UREIA - URINA 24H	R\$ 1,67
126	VDRL - SANGUE	R\$ 2,55
127	VDRL PARA GESTANTE	R\$ 2,55
128	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	R\$ 2,46
129	VITAMINA B12	R\$ 13,72
130	WAALER ROSE	R\$ 3,69
131	WESTERN BLOT	R\$ 85,00
132	ZINCO	R\$ 15,65
133	LIPASE - SANGUE	R\$ 2,03
134	LIPÍDIOS TOTAIS	R\$ 1,67
135	LIQUOR - PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS	R\$ 1,89



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

136	LIQUOR - VDRL	R\$ 2,83
137	LDH - DESIDROGENASSE LÁTICA	R\$ 3,31
138	LEUCÓCITOS PESQUISA NAS FEZES	R\$ 1,48
139	LEUCOGRAMA	R\$ 2,46
140	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	R\$ 8,07
141	LÍTIO	R\$ 2,25
142	MAGNÉSIO - SANGUE	R\$ 1,81
143	MAGNÉSIO - URINA 24H	R\$ 1,81
144	METOTREXATE	R\$ 30,00
145	MICOLÓGICO DIRETO	R\$ 2,80
146	MICROALBUMINÚRIA - URINA 24H	R\$ 7,31
147	MICROALBUMINÚRIA - URINA ISOLADA	R\$ 7,31
148	MONONUCLEOSE - MONOTEST	R\$ 2,83
149	MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	R\$ 168,57
150	OXALATO ACIDO OXÁLICO	R\$ 3,68
151	PARACOCIDIÓIDES BRASILIENSIS - PESQUISA	R\$ 4,10
152	PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 1,49
153	PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF	R\$ 1,49
154	PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA	R\$ 1,49
155	PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA	R\$ 1,49
156	PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	R\$ 1,49
157	HOMA - IR	R\$ 12,02
158	IGA - IMUNOGLOBULINAS	R\$ 15,44



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

159	HERPES 2 - IGG	R\$ 17,16
160	HERPES 2 - IGM	R\$ 17,16
161	HERPES SIMPLES IGG	R\$ 17,16
162	HERPES SIMPLES IGM	R\$ 17,16
163	IGE ESPECIFICO	R\$ 9,25
164	IGE TOTAL	R\$ 9,25
165	IGF I - SOMATOMEDINA C	R\$ 15,35
166	IGFBP-3	R\$ 48,20
167	IGG - IMUNOGLOBULINAS	R\$ 48,20
168	IGM - IMUNOGLOBULINAS	R\$ 15,44
169	INSULINA - CURVA	R\$ 45,76
170	INSULINA - DOSAGEM	R\$ 10,17
171	INSULINA APOS 120 MIN DEXTROSOL	R\$ 9,15
172	INSULINA PÓS PRANDIAL	R\$ 9,15
173	LACTATO - ÁCIDO LÁCTICO	R\$ 3,68
174	LÁTEX - FATOR REUMATOIDE - SANGUE	R\$ 2,55
175	HEMATÓCRITO	R\$ 1,53
176	HBEAG - HEPATITE B	R\$ 16,70
177	HBSAG ANTÍGENO AUSTRÁLIA - HEPATITE B	R\$ 16,70
178	GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE	R\$ 3,68
179	GLICOSE APOS 120 MIN DEXTROSOL	R\$ 3,63
180	GLICOSE APOS 60 MIN DEXTROSOL	R\$ 1,85
181	GLICOSE PÓS PRANDIAL - GPP	R\$ 1,85



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

182	GORDURA FECAL - DOSAGEM	R\$ 3,04
183	GORDURA FECAL - PESQUISA	R\$ 1,65
184	GRUPO SANGUÍNEO - ABO	R\$ 1,23
185	HEMOCULTURA	R\$ 11,49
186	HEMOCULTURA 1ª AMOSTRA	R\$ 11,49
187	HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	R\$ 11,49
188	HEMOCULTURA 3ª AMOSTRA	R\$ 11,49
189	HEMOGLOBINA	R\$ 1,53
190	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 7,07
191	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 3,70
192	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 1,81
193	FOSFOLÍPIDES	R\$ 5,90
194	FÓSFORO - URINA 24H	R\$ 1,67
195	FÓSFORO - URINA ISOLADA	R\$ 1,85
196	FÓSFORO SANGUE	R\$ 1,67
197	FRUTOSAMINA	R\$ 1,67
198	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	R\$ 7,89
199	FTA-ABS	R\$ 10,00
200	FTA-ABS LIQUOR	R\$ 10,00
201	GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	R\$ 3,16
202	GASOMETRIA ARTERIAL	R\$ 15,65
203	GASOMETRIA VENOSA	R\$ 15,65
204	GLICOSE - URINA 24H	R\$ 1,85



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

205	GLICOSE - URINA ISOLADA	R\$ 1,85
206	GLICOSE / GLICEMIA - SANGUE	R\$ 1,67
207	FATOR RH	R\$ 1,23
208	FERRITINA	R\$ 14,03
209	FERRO SÉRICO	R\$ 3,16
210	FIBRINOGENIO	R\$ 4,60
211	FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01
212	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	R\$ 2,01
213	ERITROGRAMA	R\$ 2,46
214	ESPERMOGRAMA	R\$ 8,73
215	ESTRADIOL (E2)	R\$ 10,15
216	FAN - FATOR ANTINUCLEAR	R\$ 15,44
217	EPSTEIN BAAR VÍRUS (IGG)	R\$ 17,16
218	EPSTEIN BAAR VÍRUS (IGM)	R\$ 17,16
219	DREPANÓCITOS - TESTE DE FALCIZAÇÃO	R\$ 2,46
220	EAS	R\$ 3,33
221	CULTURA PARA FUNGOS	R\$ 3,77
222	CULTURA SECREÇÃO EM GERAL	R\$ 5,06
223	CURVA GLICÊMICA	R\$ 9,00
224	DENGUE, SOROLOGIA IGG	R\$ 30,00
225	DENGUE, SOROLOGIA IGM	R\$ 20,00
226	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	R\$ 11,25
227	DIMERO D	R\$ 68,20



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

228	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO - PESQUISA	R\$ 3,92
229	CULTURA PARA BK - URINA	R\$ 5,63
230	CULTURA PARA BAAR - ESCARRO	R\$ 5,63
231	CULTURA DE URINA	R\$ 5,06
232	CULTURA GERAL COM ANTIBIOGRAMA	R\$ 5,06
233	CULTURA DE FEZES	R\$ 5,62
234	CULTURA DE LAVADO BRÔNQUICO	R\$ 5,62
235	CULTURA DE LAVADO TRAQUEAL	R\$ 5,62
236	CULTURA DE PONTA DE CATETER	R\$ 5,62
237	CRIOGLOBULINAS, PESQUISA DE	R\$ 2,83
238	CUL - ESC BAAR 1ª AM	R\$ 5,07
239	CUL - ESC BAAR 2ª AM	R\$ 5,07
240	CUL - ESC BAAR 3ª AM	R\$ 5,07
241	CUL - ESC BAAR 4ª AM	R\$ 5,07
242	CUL - ESCARRO 1ª AM	R\$ 5,07
243	CUL - ESCARRO 2ª AM	R\$ 5,07
244	CUL - ESCARRO 3ª AM	R\$ 5,07
245	CULTURA	R\$ 5,62
246	CORTISOL URINÁRIO	R\$ 9,86
247	CREATININA	R\$ 1,67
248	CREATININA - URINA 24H	R\$ 1,67
249	CREATININA - URINA ISOLADA	R\$ 1,67
250	COLINESTERASE	R\$ 3,31



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

251	COOMBS DIRETO	R\$ 2,46
252	COOMBS INDIRETO	R\$ 2,46
253	CORTISOL	R\$ 9,86
254	CLEARENCE DE UREIA	R\$ 3,16
255	CLORETOS SANGUE	R\$ 1,67
256	COLESTEROL HDL	R\$ 3,16
257	COLESTEROL LDL	R\$ 3,16
258	COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,67
259	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 11,15
260	CLEARENCE DE CREATININA	R\$ 3,16
261	CK - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,31
262	CK-MB	R\$ 3,71
263	CISTINA	R\$ 2,04
264	CITOMEGALOVÍRUS IGG	R\$ 11,00
265	CITOMEGALOVÍRUS IGM	R\$ 11,61
266	CITRATOS - URINA 24H	R\$ 2,01
267	CITRATOS - URINA ISOLADA	R\$ 2,01
268	CHAGAS IGG - ANTI TRYPANOSSOMA CRUZI	R\$ 9,25
269	CHAGAS IGM - ANTI TRYPANOSSOMA CRUZI	R\$ 9,25
270	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO	R\$ 13,35
271	CÉLULAS LE, PESQUISA	R\$ 3,70
272	C3 COMPLEMENTO	R\$ 17,16
273	C4 COMPLEMENTO	R\$ 17,16



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

274	CA 125	R\$ 30,00
275	CA 15-3	R\$ 30,00
276	CA 19-9	R\$ 30,00
277	CÁLCIO - SANGUE	R\$ 1,67
278	CÁLCIO - URINA 24H	R\$ 1,67
279	CÁLCIO - URINA ISOLADA	R\$ 1,67
280	CÁLCIO IÔNICO	R\$ 3,16
281	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	R\$ 1,81
282	ASLO - AEO - ASO - ANTIESTREPTOLISINA O	R\$ 2,55
283	BAAR - PESQUISA / ZIEHL-NIELSEN - ESCARRO	R\$ 3,78
284	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,49
285	BACTERIOSCOPIA GRAM - FEZES	R\$ 2,52
286	BACTERIOSCOPIA GRAM - URINA	R\$ 2,52
287	BETA HCG QUALITATIVO	R\$ 7,07
288	BETA HCG QUANTITATIVO	R\$ 7,85
289	BILIRRUBINAS	R\$ 2,01
290	BRUCELOSE	R\$ 3,33
291	ANTI HIV I E II	R\$ 9,00
292	ANTI HTLV I E II	R\$ 18,55
293	ANTI HCV - HEPATITE C	R\$ 16,69
294	ANTI HBS - HEPATITE B	R\$ 16,69
295	ANTI RNP - RIBONUCLEOPROTEÍNA	R\$ 15,44
296	ANTI SM	R\$ 15,44



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

297	ANTI SSA - RO	R\$ 16,70
298	ANTI SSB - LA	R\$ 16,70
299	ANTI TPO	R\$ 15,44
300	AMILASE - SANGUE	R\$ 2,03
301	AMILASE - URINA ISOLADA	R\$ 2,03
302	ANTI CARDIOLIPINA IGA	R\$ 10,00
303	ANTI CARDIOLIPINA IGG	R\$ 10,00
304	ANTI CARDIOLIPINA IGM	R\$ 10,00
305	ANTI CENTRÔMERO	R\$ 17,16
306	ANTI DNA	R\$ 8,67
307	ANTI HAV IGG - HEPATITE A	R\$ 16,69
308	ANTI HAV IGM - HEPATITE A	R\$ 16,69
309	ANTI HBC IGG - HEPATITE B	R\$ 16,69
310	ANTI HBC IGM - HEPATITE B	R\$ 18,55
311	ANTI HBC TOTAL	R\$ 16,69
312	ANTI HBE - HEPATITE B	R\$ 18,55
313	ACIDO FÓLICO	R\$ 14,09
314	ACIDO ÚRICO - SANGUE	R\$ 1,67
315	17 ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20
316	25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24
317	ACIDO ÚRICO - URINA DE 24H	R\$ 1,67
318	ACIDO ÚRICO - URINA ISOLADA	R\$ 1,67
319	ADENOSINA DEAMINASE ADA - SANGUE	R\$ 42,24



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

320	ALBUMINA - SANGUE	R\$ 1,67
321	ALDOLASE	R\$ 3,68
322	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA (MUCOPROTEÍNAS)	R\$ 3,31
323	ALFA FETO PROTEÍNA	R\$ 15,06
324	COBRE	R\$ 3,51
325	ELETROFORESE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41
326	ANTI ESCLERO 70 - (SC L 70)	R\$ 10,00
327	ANTI TIREOGLOBULINA	R\$ 17,16
328	MICRO ALBUMINÚRIA	R\$ 8,12
329	OXALATO URINA 24HS	R\$ 3,68
330	HOMOCISTEÍNA	R\$ 2,04
331	CALCITONINA	R\$ 14,38
332	RELAÇÃO CÁLCIO/CREATININA	R\$ 7,00
333	RELAÇÃO CITRATO/CREATININA	R\$ 17,00
334	RELAÇÃO ÁCIDO ÚRICO/CREATININA	R\$ 7,00
335	FENITOÍNA	R\$ 22,00
336	ANTI GLIADINA IGG	R\$ 38,00
337	ANTI GLIADINA IGA	R\$ 38,00
338	ANTI ENDOMÍSIO IGG	R\$ 35,00
339	ANTI ENDOMÍSIO IGA	R\$ 30,00
340	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	R\$ 18,38
341	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	R\$ 18,38
342	1,25 (OH ₂) - VITAMINA D	R\$ 87,88



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

343	17 - HIDROXI-PREGNENOLONA	R\$ 460,00
344	ACETILCOLINA ANTICORPOS ANTI RECEPTOR	R\$ 134,84
345	ACIDO 5 HIDROXI INDOLACETICO - 5 HIAA	R\$ 7,62
346	ÁCIDO DELTA AMINO LEVULINICO-URINA ISOLADA	R\$ 2,06
347	ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23
348	ÁCIDO HOMOVANÍLICO	R\$ 16,22
349	ACIDO METIL MALÔNICO	R\$ 184,55
350	ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04
351	ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65
352	ACIDO VANIL MANDELICO-URINA 24 H	R\$ 9,00
353	ACTH - ADRENOCORTICOTROFICO	R\$ 14,12
354	AH50 VIAS ALTERNATIVAS DO COMPLEMENTO SÉRICO	R\$ 138,00
355	ALDOSTERONA	R\$ 11,89
356	ALDOSTERONA - URINA 24H	R\$ 11,89
357	ALFA 1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68
358	ALUMÍNIO	R\$ 27,50
359	AMÔNIA	R\$ 3,51
360	ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53
361	ANTI - BETA 2 GLICOPROTEINA	R\$ 345,81
362	ANTI ANCA - ANTINEUTROFILOS	R\$ 46,25
363	ANTI CCP	R\$ 138,34
364	ANTI CÉLULA PARIETAL	R\$ 17,16



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

365	ANTI ENDOMISIO IGM	R\$ 82,81
366	ANTI GAD	R\$ 135,66
367	ANTI GLIADINA IGM	R\$ 24,10
368	ANTI HDV - HEPATITE D	R\$ 18,55
369	ANTI HISTONA	R\$ 47,75
370	ANTI IA2	R\$ 23,25
371	ANTI ILHOTAS	R\$ 10,00
372	ANTI INSULINA	R\$ 17,16
373	ANTI JO 1	R\$ 20,00
374	ANTI LKM1	R\$ 17,02
375	ANTI MITOCÔNDRIA	R\$ 17,16
376	ANTI MUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16
377	ANTI MUSCULO LISO	R\$ 17,16
378	ANTI-MI2	R\$ 139,70
379	ANTICOAGULANTE LUPICO	R\$ 34,34
380	ANTICORPOS ANTI RAIVA	R\$ 156,00
381	ANTITROMBINA III	R\$ 6,48
382	APOLIPOPROTEINA A	R\$ 14,94
383	APOLIPOPROTEINA B	R\$ 14,94
384	APOLIPOPROTEINA E	R\$ 246,56
385	AQUAPORINA 4 - ANTICORPOS IGG	R\$ 328,60
386	ASPERGILLUS SP - ANTICORPOS	R\$ 9,25
387	ATIVIDADE PLASMÁTICA DA RENINA	R\$ 13,19



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

388	AVIDEZ - TOXOPLASMOSE IGG	R\$ 37,04
389	BACILOSCOPIA	R\$ 4,20
390	BARTONELLA - ANTICORPOS IGG E IGM	R\$ 735,81
391	BETA 2 MICROGLOBULINAS	R\$ 13,55
392	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 137,00
393	BORDETELLA PERTUSSIS	R\$ 140,14
394	BORRELIA IGG	R\$ 38,68
395	BORRELIA IGM	R\$ 38,68
396	C-TELOPEPTIDEO - CTX - I	R\$ 75,01
397	CA 72-4	R\$ 30,00
398	CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
399	CARBOXIHEMOGLOBINA	R\$ 4,11
400	CARIÓTIPO	R\$ 32,48
401	CATECOLAMINAS - SANGUE	R\$ 41,28
402	CATECOLAMINAS FRAÇÕES- URINA 24H	R\$ 58,24
403	CATECOLAMINAS TOTAIS-URINA 24H	R\$ 15,00
404	CAXUMBA IGG	R\$ 20,00
405	CAXUMBA IGM	R\$ 25,00
406	CD3	R\$ 49,91
407	CD4	R\$ 29,82
408	CD4 CD8 CONTAGEM DE LINFÓCITOS	R\$ 15,00
409	CD55/CD59 HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA (HNP)	R\$ 473,20
410	CÉLULA PARIETAL - ANTICORPOS	R\$ 17,16



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

411	CÉLULAS NK	R\$ 63,00
412	CERULOPLASMINA	R\$ 3,68
413	CETONEMIA-PESQUISA	R\$ 7,16
414	CETOSTEROIDES NEUTROS TOTAIS	R\$ 6,72
415	CH 100 COMPLEMENTO	R\$ 10,17
416	CH50 COMPLEMENTO	R\$ 9,25
417	CHLAMYDIA IGG	R\$ 42,93
418	CHLAMYDIA IGM	R\$ 58,56
419	CHUMBO SÉRICO	R\$ 8,83
420	CHUMBO URINÁRIO	R\$ 8,83
421	CICLOSPORINA	R\$ 58,61
422	CISTICERCOSE	R\$ 5,83
423	CITOMEGALOVIRUS-PCR	R\$ 254,53
424	CLOBAZAN	R\$ 39,64
425	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	R\$ 100,00
426	COMPLEMENTO C1Q	R\$ 17,16
427	COPROPORFIRINAS	R\$ 2,04
428	CORTISOL POS DEXAMETASONA	R\$ 12,01
429	CRIOAGLUTININA DOSAGEM	R\$ 2,83
430	CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	R\$ 15,65
431	CROMATOGRAFIA DE CARBOIDRATOS	R\$ 29,77
432	CROMO	R\$ 20,00
433	CROMOGRANINA A	R\$ 425,75



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

434	DESOXICORTISOL - 11 DOC	R\$ 81,38
435	DHEA SULFATO - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO	R\$ 13,11
436	DIHIDROTESTOSTERONA	R\$ 11,71
437	DOSAGEM DE COCAÍNA	R\$ 12,19
438	DOSAGEM DE MERCÚRIO	R\$ 2,04
439	ECA - ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA	R\$ 35,24
440	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	R\$ 3,68
441	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R\$ 4,42
442	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS	R\$ 4,44
443	EOSINÓFILOS - PESQUISA	R\$ 1,65
444	ERITROPOIETINA	R\$ 46,51
445	ERROS INATOS DO METABOLISMO	R\$ 3,70
446	ESQUISTOSSOMOSE	R\$ 5,74
447	ESTRIOL (E3)	R\$ 11,55
448	ESTRONA (E1)	R\$ 11,12
449	ESTUDO GENÉTICO DAS MUTAÇÕES C282Y E H63D	R\$ 250,38
450	ESTUDO MOLECULAR DE ALFA TALASSEMIA	R\$ 1.120,00
451	ESTUDO MOLECULAR DE BETA TALASSEMIA	R\$ 1.300,60
452	FATOR DE EXCREÇÃO DE SÓDIO - FENA	R\$ 7,40
453	FATOR II-PROTROMBINA-POLIMORFISMO (G20210A)	R\$ 202,29
454	FATOR INTRÍNSECO - ANTICORPOS	R\$ 110,01
455	FATOR IX	R\$ 7,61



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

456	FATOR V	R\$ 4,73
457	FATOR V LEIDEN - DETECÇÃO DE MUTAÇÕES	R\$ 186,25
458	FATOR VII	R\$ 8,09
459	FATOR VIII	R\$ 6,63
460	FATOR X	R\$ 6,66
461	FENOBARBITAL	R\$ 13,13
462	FLUORETO - URINA ISOLADA	R\$ 9,98
463	FOSFATIDILSERINA, ANTICORPOS IGM, IGG E IGA	R\$ 594,19
464	FOSFATÚRIA	R\$ 1,85
465	GASTRINA	R\$ 14,15
466	GENOTIPAGEM - HCV	R\$ 298,48
467	GH HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21
468	GH HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (HGH) - CURVA	R\$ 51,05
469	GRADIENTE DE ALBUMINA	R\$ 1,85
470	H PYLORI IGG	R\$ 17,16
471	H PYLORI IGM	R\$ 17,16
472	HANTAVIRUS IGG E IGM	R\$ 325,00
473	HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68
474	HBV - PCR QUANTITATIVO	R\$ 273,69
475	HCV PCR QUALITATIVO	R\$ 96,00
476	HCV PCR QUANTITATIVO	R\$ 168,48
477	HEMOCROMATOSE HEREDITÁRIA	R\$ 232,60
478	HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

479	HEMOGLOBINA H	R\$ 4,38
480	HIDROXIPROLINA - URINA 24H	R\$ 3,68
481	HIFAS - PESQUISA	R\$ 2,80
482	HISTOPLASMOSE	R\$ 7,78
483	HIV CARGA VIRAL	R\$ 238,95
484	HIV-1 PCR QUANTITATIVO	R\$ 18,00
485	HLA A	R\$ 234,00
486	HLA B27	R\$ 56,12
487	HLA C	R\$ 234,00
488	HORMÔNIO ANTI-MULLERIANO	R\$ 524,58
489	IGG SUBCLASSES	R\$ 152,18
490	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	R\$ 17,16
491	IMUNOFIXAÇÃO	R\$ 17,16
492	ÍNDICE DE ANDROGÊNIOS LIVRE	R\$ 50,00
493	INIBIDOR C1 - ESTERASE FUNCIONAL	R\$ 9,25
494	INIBIDOR C1 - ESTERASE QUANTITATIVO	R\$ 9,25
495	ISOAGLUTININAS	R\$ 5,30
496	LAMOTRIGINA	R\$ 82,11
497	LEISHMANIOSE IGG	R\$ 9,25
498	LEISHMANIOSE IGM	R\$ 10,00
499	LEPTOSPIROSE IGG	R\$ 4,10
500	LEPTOSPIROSE IGM	R\$ 4,10
501	LINFÓCITOS B	R\$ 15,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

502	LINFÓCITOS T	R\$ 15,00
503	LISTERIOSE	R\$ 5,50
504	MACROPROLACTINA, PESQUISA	R\$ 12,15
505	MALÁRIA IGG	R\$ 64,74
506	MALÁRIA IGM	R\$ 64,74
507	MEMBRANA BASAL GLOMERULAR-ANTICORPOS IGG	R\$ 47,32
508	METANEFRIAS PLASMÁTICA	R\$ 380,00
509	METANEFRIAS URINA 24H	R\$ 60,46
510	METILENO TETRAHIDROFOLATO REDUTASE	R\$ 190,00
511	MIOGLOBINA	R\$ 50,44
512	MUTAÇÃO V617F NO GENE JAK2	R\$ 189,00
513	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS-PCR LÍQUOR	R\$ 122,93
514	MYCOPLASMA PNEUMONIAE-IGG	R\$ 69,20
515	MYCOPLASMA PNEUMONIAE-IGM	R\$ 69,20
516	OXICARBAMAZEPINA	R\$ 52,00
517	PARVOVIRUS IGG	R\$ 116,71
518	PARVOVIRUS IGM	R\$ 61,80
519	PCR HERPES II - LÍQUOR	R\$ 217,06
520	PCR HERPES SIMPLEX I E II - LÍQUOR	R\$ 136,50
521	PCR-FUSÃO GÊNICA BCR-ABL QUALITATIVO	R\$ 350,00
522	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	R\$ 220,62
523	PESQUISA BANDAS OLIGOCLONAIS	R\$ 5,23
524	PESQUISA DE CRYPTOSPORIDIUM	R\$ 1,65



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

525	PESQUISA DE ISOSPORA	R\$ 1,65
526	PESQUISA DE MICROSPORIDIUM	R\$ 1,65
527	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMA MANSONI	R\$ 1,65
528	PH - URINA	R\$ 1,65
529	PHQ PIURIA E HEMATURIA - ADDIS	R\$ 1,84
530	PKD1 - ESTUDO MOLECULAR	R\$ 1.718,77
531	PLASMÓDIO - PESQUISA	R\$ 10,00
532	POLIMORFISMO	R\$ 143,00
533	PROTEÍNA S LIVRE	R\$ 172,50
534	REAÇÃO DA CATALASE	R\$ 1,65
535	REAÇÃO DE WIDAL	R\$ 5,84
536	RESISTENCIA PROTEÍNA C ATIVADA	R\$ 58,01
537	RICKETTSIA IGG	R\$ 63,18
538	RICKETTSIA IGM	R\$ 63,18
539	RISTOCETINA - FATOR VON WILLEBRAND	R\$ 25,00
540	SACCHAROMYCES CEREVISIAE - ANTICORPOS IGG E IGA	R\$ 386,54
541	SARAMPO IGG - SOROLOGIA	R\$ 9,25
542	SARAMPO IGM - SOROLOGIA	R\$ 9,25
543	SELÊNIO	R\$ 24,95
544	SEROTONINA SANGUE	R\$ 6,72
545	SOROLOGIA P/ BLASTOMICOSE SUL AMERICANA	R\$ 11,96
546	SOROLOGIA PARA CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS	R\$ 101,40



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

547	SUBSTANCIAS REDUTORAS NA URINA - PESQUISA	R\$ 1,65
548	T3 REVERSO	R\$ 14,69
549	TACROLIMUS	R\$ 51,64
550	TESTE DE HAM (HEMÓLISE ÁCIDA)	R\$ 2,73
551	TESTE DO PEZINHO - BÁSICO	R\$ 44,04
552	TÉTANO	R\$ 80,34
553	TIPAGEM DE LINFÓCITOS CD2 E CD19+CD3, CD4 E CD8	R\$ 103,74
554	IReoglobulina T	R\$ 15,35
555	TOLERÂNCIA SACAROSE	R\$ 9,00
556	TOPIRAMATO	R\$ 324,43
557	TOXOCARA, ANTICORPOS IGG	R\$ 33,97
558	02.03.01.001-9 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R\$ 6,97
559	02.03.01.002-7 EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO 3 COLETAS)	R\$ 10,65
560	02.03.01.003-5 EXAME DE CITOLOGIA ONCÓTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R\$ 10,65
561	02.03.01.004-3 EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R\$ 15,97
562	02.03.02.001-4 DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	R\$ 65,55
563	02.03.02.002-2 EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRÚRGICA	R\$ 43,21
564	02.03.02.003-0 EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	R\$ 35,45
565	02.03.02.006-5 EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIOPSIA	R\$ 59,50
566	02.03.02.007-3 EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA	R\$ 76,60
567	02.03.02.008-1 EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	R\$ 59,50
568	02.04.01.001-2 DACRIOCISTOGRAFIA	R\$ 90,00
569	02.04.01.002-0 PLANIGRAFIA DE LARINGE	R\$ 27,32



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

570	02.04.01.003-9 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	R\$ 8,38
571	02.04.01.004-7 RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS	R\$ 6,96
572	02.04.01.005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	R\$ 8,38
573	02.04.01.006-3 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R\$ 6,88
574	02.04.01.007-1 RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	R\$ 3,15
575	02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL)	R\$ 7,52
576	02.04.01.009-8 RADIOGRAFIA DE LARINGE	R\$ 5,74
577	02.04.01.010-1 RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	R\$ 3,03
578	02.04.01.011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	R\$ 7,20
579	02.04.01.012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	R\$ 8,38
580	02.04.01.013-6 RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	R\$ 7,98
581	02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	R\$ 7,32
582	02.04.01.015-2 RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	R\$ 7,20
583	02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCLUSAL	R\$ 3,51
584	02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORÂMICA	R\$ 9,03
585	02.04.01.018-7 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	R\$ 1,75
586	02.04.01.019-5 SIALOGRAFIA (POR GLÂNDULA)	R\$ 48,85
587	02.04.01.020-9 TELERADIOGRAFIA COM TRAÇADOS E SEM TRAÇADOS	R\$ 6,44
588	02.04.02.001-8 MIELOGRAFIA	R\$ 118,60
589	02.04.02.002-6 PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	R\$ 19,60
590	02.04.02.003-4 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	R\$ 8,33
591	02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXÃO)	R\$ 8,19
592	02.04.02.005-0 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICA	R\$ 10,29



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

593	02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 10,96
594	02.04.02.007-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/OBLIQUAS)	R\$ 14,90
595	02.04.02.008-5 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINÂMICA	R\$ 16,88
596	02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	R\$ 9,16
597	02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	R\$ 9,76
598	02.04.02.011-5 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA	R\$ 15,58
599	02.04.02.012-3 RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCIGEA	R\$ 7,80
600	02.04.03.001-3 BRONCOGRAFIA UNILATERAL	R\$ 110,41
601	02.04.03.002-1 DUCTOGRAFIA (POR MAMA)	R\$ 57,16
602	02.04.03.003-0 MAMOGRAFIA UNILATERAL	R\$ 22,50
603	02.04.03.004-8 MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	R\$ 62,50
604	02.04.03.005-6 RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 14,32
605	02.04.03.006-4 RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	R\$ 9,05
606	02.04.03.007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	R\$ 8,37
607	02.04.03.008-0 RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO	R\$ 19,24
608	02.04.03.009-9 RADIOGRAFIA DE ESTERNO	R\$ 7,98
609	02.04.03.010-2 RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	R\$ 8,73
610	02.04.03.011-0 RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	R\$ 27,27
611	02.04.03.012-9 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDOTICA)	R\$ 5,56
612	02.04.03.013-7 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	R\$ 14,32
613	02.04.03.014-5 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 12,02
614	02.04.03.015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	R\$ 9,50
615	02.04.03.016-1 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRÃO OIT)	R\$ 6,55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

616	02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	R\$ 6,88
617	02.04.03.018-8 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 45,00
618	02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	R\$ 6,42
619	02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR	R\$ 7,40
620	02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 7,40
621	02.04.04.004-3 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 7,40
622	02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRAÇO	R\$ 7,77
623	02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA	R\$ 7,40
624	02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R\$ 5,90
625	02.04.04.008-6 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	R\$ 5,62
626	02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO	R\$ 6,30
627	02.04.04.010-8 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)	R\$ 6,00
628	02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	R\$ 7,98
629	02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 6,91
630	02.04.05.001-4 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	R\$ 120,00
631	02.04.05.002-2 COLANGIOGRAFIA PRÉ-OPERATÓRIA	R\$ 32,61
632	02.04.05.003-0 COLANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA	R\$ 32,61
633	02.04.05.004-9 DUODENOGRAMA HIPOTÔNICA	R\$ 34,52
634	02.04.05.005-7 FISTULOGRAFIA	R\$ 45,34
635	02.04.05.006-5 HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R\$ 150,00
636	02.04.05.007-3 PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	R\$ 73,15
637	02.04.05.008-1 PIELOGRAFIA ASCENDENTE	R\$ 52,11
638	02.04.05.010-3 PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE	R\$ 14,48



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

639	02.04.05.011-1 RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	R\$ 10,73
640	02.04.05.012-0 RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN AGUDO (MÍNIMO DE 3 INCIDÊNCIAS)	R\$ 15,30
641	02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES (AP)	R\$ 7,17
642	02.04.05.014-6 RADIOGRAFIA DE ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 35,22
643	02.04.05.015-4 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	R\$ 150,00
644	02.04.05.016-2 RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLA CONTRASTE (ENTEROCLISE)	R\$ 48,09
645	02.04.05.017-0 URETROCISTOGRAFIA	R\$ 52,11
646	02.04.05.018-9 UROGRAFIA VENOSA	R\$ 93,70
647	02.04.06.001-0 ARTROGRAFIA	R\$ 45,34
648	02.04.06.002-8 DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R\$ 55,10
649	02.04.06.003-6 ESCANOMETRIA	R\$ 18,88
650	02.04.06.004-4 PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	R\$ 18,68
651	02.04.06.005-2 PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	R\$ 18,68
652	02.04.06.006-0 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	R\$ 7,77
653	02.04.06.007-9 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	R\$ 7,77
654	02.04.06.008-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	R\$ 6,50
655	02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA	R\$ 7,77
656	02.04.06.010-9 RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO	R\$ 6,50
657	02.04.06.011-7 RADIOGRAFIA DE COXA	R\$ 8,94
658	02.04.06.012-5 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R\$ 6,78
659	02.04.06.013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R\$ 7,16
660	02.04.06.014-1 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	R\$ 3,29
661	02.04.06.015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	R\$ 6,78



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

662	02.04.06.016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA	R\$ 8,94
663	02.04.06.017-6 RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 9,29
664	RADIOGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL TOTAL	R\$ 60,00
665	RAIO-X ESÔFAGO CONTRASTADO	R\$ 100,00
666	REED - RADIOGRAFIA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 150,00
667	02.05.01.001-6 ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$ 165,00
668	02.05.01.002-4 ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$ 165,00
669	02.05.01.003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 39,94
670	ECOCARDIOGRAFIA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER COLORIDO	R\$ 115,00
671	02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 158,00
672	02.05.01.005-9 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 75,00
673	02.05.02.001-1 ECODOPPLER TRANSCRANIANO	R\$ 117,00
674	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 37,50
675	02.05.02.003-8 ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)	R\$ 46,00
676	02.05.02.004-6 ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN TOTAL	R\$ 72,00
677	02.05.02.005-4 ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	R\$ 39,00
678	02.05.02.006-2 ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 48,00
679	02.05.02.007-0 ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 38,00
680	02.05.02.008-9 ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 37,50
681	02.05.02.009-7 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	R\$ 38,00
682	02.05.02.010-0 ULTRASSONOGRAMA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 40,00
683	02.05.02.011-9 ULTRASSONOGRAMA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 83,00
684	02.05.02.012-7 ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	R\$ 38,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

685	02.05.02.013-5 ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRA CARDÍACA)	R\$ 28,00
686	02.05.02.014-3 ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 40,00
687	02.05.02.015-1 ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 65,00
688	02.05.02.016-0 ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 40,00
689	02.05.02.017-8 ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 150,00
690	02.05.02.018-6 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 46,00
691	02.05.02.019-4 MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA A USG	R\$ 25,43
692	02.05.02.020-8 ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA UNILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES DE IMPLANTE DE PRÓTESE	R\$ 38,00
693	02.05.02.021-6 ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA BILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES DE IMPLANTE	R\$ 38,00
694	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	R\$ 94,00
695	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE C/ DOPPLER	R\$ 100,00
696	SCAN DUPLEX COLORIDO DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 115,00
697	SCAN DUPLEX COLORIDO DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 115,00
698	SCAN DUPLEX COLORIDO DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 175,00
699	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76
700	02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 101,10
701	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76
702	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES	R\$ 86,75
703	02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	R\$ 86,75
704	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 97,44
705	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	R\$ 97,44
706	02.06.01.008-7 TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 138,63
707	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 86,75



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

708	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	R\$ 86,75
709	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 136,41
710	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN (SUPERIOR)	R\$ 138,63
711	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 86,75
712	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA	R\$ 138,63
713	UROTOMOGRAFIA	R\$ 420,00
714	ANGIO TC ABDÔMEN TOTAL	R\$ 350,00
715	ANGIO TC CEREBRAL	R\$ 200,00
716	ANGIO TC CERVICAL	R\$ 370,00
717	ANGIO TC MEMBRO INFERIOR	R\$ 210,00
718	ANGIO TC MEMBRO SUPERIOR	R\$ 210,00
719	ANGIO TC TÓRAX	R\$ 350,00
720	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 440,00
721	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL	R\$ 277,26
722	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX (ALTA RESOLUÇÃO)	R\$ 200,00
723	ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA	R\$ 1.320,00
724	TOMOGRAFIA COERÊNCIA OPTICA (MONOCULAR)	R\$ 220,00
725	CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 50,00
726	ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 300,00
727	02.07.01.001-3 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R\$ 250,00
728	02.07.01.002-1 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 250,00
729	02.07.01.003-0 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL	R\$ 250,00
730	02.07.01.004-8 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 250,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

731	02.07.01.005-6 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	R\$ 250,00
732	02.07.01.006-4 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	R\$ 250,00
733	02.07.01.007-2 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	R\$ 250,00
734	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CONTRASTE	R\$ 935,00
735	02.07.02.002-7 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 250,00
736	02.07.02.003-5 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX	R\$ 250,00
737	02.07.02.004-3 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA UNILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES	R\$ 250,00
738	02.07.02.005-1 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA BILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES	R\$ 250,00
739	02.07.03.001-4 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R\$ 250,00
740	02.07.03.002-2 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE	R\$ 250,00
741	02.07.03.003-0 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 250,00
742	02.07.03.004-9 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES	R\$ 250,00
743	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PLEXO BRAQUIAL (UNILATERAL)	R\$ 250,00
744	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OMBRO UNILATERAL S/ SEDAÇÃO	R\$ 250,00
745	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA JOELHO UNILATERAL S/ SEDAÇÃO	R\$ 250,00
746	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ATM BILATERAL S/ SEDAÇÃO	R\$ 250,00
747	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDÔMEN TOTAL	R\$ 400,00
748	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PESCOÇO	R\$ 250,00
749	ANGIORESSONÂNCIA	R\$ 350,00
750	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO - MEMBRO INFERIOR	R\$ 250,00
751	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO - MEMBRO SUPERIOR	R\$ 250,00
752	02.08.01.001-7 CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO C/ GALIO 67	R\$ 457,55
753	02.08.01.002-5 CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3)	R\$ 408,52



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

754	02.08.01.003-3 CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3)	R\$ 383,07
755	02.08.01.004-1 CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZAÇÃO DE NECROSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	R\$ 166,47
756	02.08.01.005-0 CINTILOGRAFIA P/ AVALIAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO DE EXTREMIDADES	R\$ 114,02
757	02.08.01.006-8 CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICAÇÃO DE SHUNT EXTRA CARDÍACO	R\$ 142,57
758	02.08.01.007-6 CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE ESFORÇO	R\$ 214,85
759	02.08.01.008-4 CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO	R\$ 176,72
760	02.08.01.009-2 DETERMINAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO REGIONAL	R\$ 123,93
761	02.08.02.001-2 CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E BACO (MÍNIMO 5 IMAGENS)	R\$ 133,26
762	02.08.02.002-0 CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E VIAS BILIARES	R\$ 187,93
763	02.08.02.003-9 CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	R\$ 87,89
764	02.08.02.005-5 CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (LIQUIDO)	R\$ 135,38
765	02.08.02.006-3 CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (SEMISSÓLIDO)	R\$ 135,38
766	02.08.02.007-1 CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GÁSTRICO	R\$ 144,22
767	02.08.02.008-0 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	R\$ 114,86
768	02.08.02.009-8 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	R\$ 157,23
769	02.08.02.010-1 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA	R\$ 310,82
770	02.08.02.011-0 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRESOFÁGICO	R\$ 135,38
771	02.08.02.012-8 IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPO MONOCLONAL)	R\$ 1.103,26
772	02.08.03.001-8 CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	R\$ 324,54
773	02.08.03.002-6 CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTAÇÃO	R\$ 77,28
774	02.08.03.003-4 CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSÃO / ESTIMULO	R\$ 107,30
775	02.08.03.004-2 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	R\$ 338,70
776	02.08.03.005-0 TESTE DO PERCLORATO C/ RADIOISOTOPO	R\$ 107,40



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

777	02.08.04.002-1 CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	R\$ 457,88
778	02.08.04.003-0 CINTILOGRAFIA DE TESTÍCULO E BOLSA ESCROTAL	R\$ 108,94
779	02.08.04.005-6 CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	R\$ 133,03
780	02.08.04.006-4 CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	R\$ 122,97
781	02.08.04.007-2 CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	R\$ 144,50
782	02.08.04.008-0 DETERMINAÇÃO DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	R\$ 63,22
783	02.08.04.009-9 DETERMINAÇÃO DE FLUXO PLASMÁTICO RENAL	R\$ 63,22
784	02.08.04.010-2 ESTUDO RENAL DINÂMICO C/ OU S/ DIURÉTICO	R\$ 165,24
785	02.08.05.001-9 CINTILOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	R\$ 180,32
786	02.08.05.003-5 CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R\$ 190,99
787	02.08.05.004-3 CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO ÓSSEO C/ GALIO 67	R\$ 457,55
788	02.08.06.001-4 CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	R\$ 438,01
789	02.08.06.002-2 CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIAÇÃO DO TRANSITO LIQUORICO)	R\$ 205,34
790	02.08.06.003-0 ESTUDO DE FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL	R\$ 119,16
791	02.08.07.001-0 CINTILOGRAFIA DE PULMÃO C/ GALIO 67	R\$ 457,55
792	02.08.07.002-8 CINTILOGRAFIA DE PULMÃO P/ PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	R\$ 127,51
793	02.08.07.003-6 CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR INALAÇÃO (MÍNIMO 2 PROJEÇÕES)	R\$ 128,12
794	02.08.07.004-4 CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR PERFUSÃO (MÍNIMO 4 PROJEÇÕES)	R\$ 130,50
795	02.08.08.001-5 CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA ÓSSEA)	R\$ 112,61
796	02.08.08.002-3 DEMONSTRAÇÃO DE SEQUESTRO DE HEMÁCIAS PELO BACO (C/ RADIOISOTOPOS)	R\$ 37,37
797	02.08.08.003-1 DETERMINAÇÃO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS (C/ RADIOSOTOPOS)	R\$ 54,36
798	02.08.08.004-0 LINFOCINTILOGRAFIA	R\$ 141,33
799	02.08.09.001-0 CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	R\$ 906,80



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

800	02.08.09.002-9 CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	R\$ 66,23
801	02.08.09.003-7 CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	R\$ 289,43
802	02.09.01.001-0 COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	R\$ 30,68
803	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA E ANESTESIA	R\$ 550,00
804	02.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$ 180,00
805	02.09.01.004-5 LAPAROSCOPIA	R\$ 40,37
806	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 220,00
807	02.09.01.006-1 VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ 35,00
808	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	R\$ 200,00
809	02.09.03.001-1 HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	R\$ 76,50
810	02.09.04.001-7 BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	R\$ 36,02
811	LARINGOSCOPIA	R\$ 150,00
812	02.09.04.003-3 TRAQUEOSCOPIA	R\$ 348,59
813	02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 45,50
814	02.10.01.002-9 ANGIOGRAFIA DE ARCO AÓRTICO	R\$ 137,01
815	02.10.01.004-5 AORTOGRAFIA ABDOMINAL	R\$ 189,73
816	02.10.01.005-3 AORTOGRAFIA TORÁCICA	R\$ 170,44
817	02.10.01.006-1 ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORÁCICA	R\$ 201,01
818	02.10.01.007-0 ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	R\$ 179,46
819	02.10.01.008-8 ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)	R\$ 200,01
820	02.10.01.009-6 ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	R\$ 504,33
821	02.10.01.010-0 ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGAÇÃO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	R\$ 504,43
822	02.10.01.011-8 ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGAÇÃO DE ISQUEMIA CEREBRAL	R\$ 504,43



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

823	02.10.01.012-6 ARTERIOGRAFIA PÉLVICA	R\$ 170,44
824	02.10.01.013-4 ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CARÓTIDA	R\$ 190,31
825	02.10.01.014-2 ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)	R\$ 201,51
826	02.10.01.015-0 ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	R\$ 201,01
827	02.10.01.016-9 ESPLENOPTOGRAMA	R\$ 182,45
828	02.10.01.017-7 FLEBOGRAFIA DE MEMBRO	R\$ 145,34
829	02.10.01.018-5 FLEBOGRAFIA POR CATETERISMO	R\$ 200,01
830	02.10.01.019-3 LINFANGIOADENOGRAMA	R\$ 199,40
831	02.10.01.020-7 PORTOGRAMA TRANS-HEPÁTICA	R\$ 200,01
832	02.10.02.001-6 COLANGIOGRAFIA TRANSCUTÂNEA	R\$ 45,34
833	02.11.01.001-4 CAPILAROSCOPIA	R\$ 28,42
834	02.11.01.002-2 INVESTIGAÇÃO ULTRASSÔNICA (PLETISMOGRAFIA)	R\$ 1,31
835	02.11.01.003-0 OSCILOMETRIA	R\$ 1,31
836	02.11.01.004-9 PLETISMOGRAFIA (POR LATERALIDADE / TERRITÓRIO)	R\$ 1,31
837	02.11.02.001-0 CATETERISMO CARDÍACO	R\$ 614,72
838	02.11.02.002-8 CATETERISMO CARDÍACO EM PEDIATRIA	R\$ 653,72
839	02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 18,00
840	02.11.02.004-4 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 80,00
841	02.11.02.005-2 MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA 24H)	R\$ 80,00
842	02.11.02.006-0 TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	R\$ 64,00
843	02.11.03.001-5 AVALIAÇÃO CINEMÁTICA E DE PARÂMETROS LINEARES	R\$ 1,26
844	02.11.03.002-3 AVALIAÇÃO CINÉTICA, CINEMÁTICA E DE PARÂMETROS LINEARES	R\$ 1,26
845	02.11.03.003-1 AVALIAÇÃO DE EQUILÍBRIO ESTATICO EM PLACA DE FORÇA	R\$ 1,26



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

846	02.11.03.004-0 AVALIAÇÃO DE FUNCAO E MECANICA RESPIRATORIA	R\$ 10,00
847	02.11.03.005-8 AVALIAÇÃO DE FUNCAO E MECANICA RESPIRATORIA C/ TRANSDUTORES MICROPROCESSADOS	R\$ 10,00
848	02.11.03.006-6 AVALIAÇÃO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	R\$ 1,26
849	02.11.03.007-4 AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	R\$ 1,26
850	02.11.03.008-2 ELETRODIAGNOSTICO CINÉTICO FUNCIONAL	R\$ 1,26
851	02.11.03.009-0 ELETROMIOGRAFIA DINAMICA, AVALIAÇÃO CINETICA, CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	R\$ 1,26
852	02.11.04.001-0 AMNIOSCOPIA	R\$ 1,69
853	02.11.04.002-9 COLPOSCOPIA	R\$ 3,38
854	02.11.04.003-7 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	R\$ 2,80
855	02.11.04.004-5 HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	R\$ 25,00
856	02.11.04.005-3 PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	R\$ 1,69
857	02.11.04.006-1 TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	R\$ 1,69
858	02.11.05.002-4 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 48,00
859	02.11.05.003-2 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 100,00
860	02.11.05.004-0 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R\$ 25,00
861	02.11.05.005-9 ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 25,00
862	02.11.05.006-7 ELETROMIOGRAMA (EMG)	R\$ 27,00
863	02.11.05.007-5 ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA UNICA	R\$ 27,00
864	02.11.05.008-3 ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 90,00
865	02.11.05.011-3 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	R\$ 4,06
866	02.11.05.012-1 POTENCIAL EVOCADO VISUAL / OCCIPTO	R\$ 4,06
867	02.11.05.013-0 POTENCIAL SOSMATO-SENSITIVO	R\$ 4,06
868	02.11.05.015-6 VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	R\$ 27,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

869	02.11.06.001-1 BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 24,24
870	02.11.06.002-0 BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO (BINOCULAR)	R\$ 36,17
871	02.11.06.003-8 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO (MONOCULAR)	R\$ 45,00
872	02.11.06.005-4 CERATOMETRIA	R\$ 11,00
873	02.11.06.006-2 CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO BINOCULAR (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 40,00
874	02.11.06.007-0 ELETRO-OCULOGRAFIA	R\$ 24,24
875	02.11.06.008-9 ELETRORETINOGRAPHIA	R\$ 24,24
876	02.11.06.009-7 ESTESIOMETRIA	R\$ 3,37
877	02.11.06.010-0 FUNDOSCOPIA (MONOCULAR)	R\$ 20,00
878	GONIOSCOPIA (MONOCULAR)	R\$ 20,00
879	02.11.06.012-7 MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO (MONOCULAR)	R\$ 45,00
880	02.11.06.013-5 MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R\$ 3,37
881	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	R\$ 87,50
882	02.11.06.015-1 POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (MONOCULAR)	R\$ 15,00
883	02.11.06.016-0 POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 24,24
884	RETINOGRAPHIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 23,50
885	RETINOGRAPHIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 100,00
886	02.11.06.020-8 TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$ 6,74
887	02.11.06.021-6 TESTE DE SCHIRMER	R\$ 3,37
888	02.11.06.022-4 TESTE DE VISAO DE CORES	R\$ 3,37
889	02.11.06.023-2 TESTE ORTÓPTICO (MONOCULAR)	R\$ 12,34
890	02.11.06.024-0 TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 12,34
891	02.11.06.025-9 TONOMETRIA (MONOCULAR)	R\$ 20,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

892	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA (MONOCULAR)	R\$ 62,50
893	02.11.07.001-7 ANALISE ACUSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATORIO DE VOZ	R\$ 4,11
894	02.11.07.002-5 AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / ÓSSEA)	R\$ 21,00
895	02.11.07.003-3 AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	R\$ 20,13
896	02.11.07.004-1 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / ÓSSEA)	R\$ 21,00
897	02.11.07.005-0 AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	R\$ 18,00
898	02.11.07.006-8 AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	R\$ 4,11
899	02.11.07.007-6 AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	R\$ 4,11
900	02.11.07.008-4 AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	R\$ 4,11
901	02.11.07.009-2 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	R\$ 24,75
902	02.11.07.010-6 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	R\$ 46,56
903	02.11.07.011-4 AVALIAÇÃO VOCAL	R\$ 4,11
904	02.11.07.012-2 ELETROCOCLEOGRAFIA	R\$ 4,25
905	02.11.07.013-0 ELETROGUSTOMETRIA	R\$ 1,37
906	02.11.07.014-9 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	R\$ 13,51
907	02.11.07.015-7 ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)	R\$ 46,88
908	02.11.07.016-5 ESTUDO TOPODIAGNOSTICO DA PARALISIA FACIAL	R\$ 8,10
909	02.11.07.017-3 EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA	R\$ 4,11
910	02.11.07.018-1 EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO	R\$ 4,11
911	02.11.07.019-0 GUSTOMETRIA	R\$ 1,92
912	02.11.07.020-3 IMITANCIOMETRIA	R\$ 23,00
913	02.11.07.021-1 LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	R\$ 26,25
914	02.11.07.022-0 OLFATOMETRIA	R\$ 1,37



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

915	02.11.07.023-8 PESQUISA DE FISTULA PERILINFATICA	R\$ 4,80
916	02.11.07.024-6 PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO	R\$ 12,00
917	02.11.07.025-4 PESQUISA DE PARES CRANIANOS	R\$ 1,37
918	02.11.07.026-2 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	R\$ 46,88
919	02.11.07.027-0 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA	R\$ 13,51
920	02.11.07.028-9 PROVA DE FUNCAO TUBARIA	R\$ 4,80
921	02.11.07.029-7 REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	R\$ 22,55
922	02.11.07.030-0 REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	R\$ 44,36
923	02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	R\$ 8,75
924	02.11.07.032-7 TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	R\$ 1,37
925	02.11.07.033-5 TESTES AUDITIVOS SUPRALIMINARES	R\$ 1,37
926	02.11.07.034-3 TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	R\$ 9,36
927	02.11.07.035-1 TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	R\$ 12,12
928	02.11.07.036-0 TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	R\$ 12,00
929	02.11.08.001-2 ESPIROGRAFIA C/ DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL	R\$ 2,78
930	02.11.08.002-0 GASOMETRIA	R\$ 2,78
931	02.11.08.003-9 GASOMETRIA (APOS EXERCICIO CICLO-ERGOMETRICO)	R\$ 2,78
932	02.11.08.004-7 GASOMETRIA (APOS OXIGENIO A 100 DURANTE A DIFUSAO ALVEOLO-CAPILAR)	R\$ 2,78
933	PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA C/ BRONCODILATADOR (ESPIROMETRIA)	R\$ 20,00
934	02.11.08.006-3 PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES	R\$ 4,28
935	02.11.08.007-1 PROVA FARMACODINAMICA	R\$ 2,78
936	02.11.08.008-0 TESTE DA CAMINHADA DE 6 MINUTOS	R\$ 2,78
937	02.11.09.001-8 AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA	R\$ 7,62



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

938	02.11.09.002-6 CATETERISMO DE URETRA	R\$ 8,82
939	02.11.09.003-4 CISTOMETRIA C/ CISTOMETRO	R\$ 8,82
940	02.11.09.004-2 CISTOMETRIA SIMPLES	R\$ 8,82
941	02.11.09.005-0 DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	R\$ 8,82
942	02.11.09.006-9 PERFIL DE PRESSAO URETRAL	R\$ 8,82
943	02.11.09.007-7 UROFLUXOMETRIA	R\$ 8,82
944	02.11.10.001-3 APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	R\$ 2,74
945	02.12.01.001-8 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS EM DOADOR DE SANGUE	R\$ 15,00
946	02.12.01.002-6 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	R\$ 17,04
947	02.12.01.003-4 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	R\$ 17,04
948	02.12.01.004-2 FENOTIPAGEM K, FYA, FYB, JKA, JKB EM GEL	R\$ 10,00
949	02.12.01.005-0 SOROLOGIA DE DOADOR DE SANGUE	R\$ 75,00
950	02.12.02.001-3 DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	R\$ 45,00
951	02.12.02.002-1 DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	R\$ 70,00
952	02.12.02.003-0 IRRADIACAO DE SANGUE E COMPONENTES DESTINADOS A TRANSFUSAO	R\$ 13,61
953	02.12.02.004-8 PREPARO DE COMPONENTES ALIQUOTADOS	R\$ 5,00
954	02.12.02.005-6 PREPARO DE COMPONENTES LAVADOS	R\$ 5,00
955	02.12.02.006-4 PROCESSAMENTO DE SANGUE	R\$ 10,15
956	02.14.01.004-0 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE	R\$ 1,00
957	02.14.01.005-8 TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	R\$ 1,00
958	02.14.01.007-4 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	R\$ 1,00
959	03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	R\$ 12,00
960	03.01.01.005-6 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	R\$ 10,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

961	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 25,00
962	03.01.01.010-2 CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAValiação DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	R\$ 57,74
963	03.01.01.016-1 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 3,14
964	03.01.02.003-5 EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	R\$ 7,26
965	03.01.03.006-5 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEI DE SALVAMENTO E RESGATE	R\$ 19,81
966	03.01.03.007-3 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEI DE SALVAMENTO E RESGATE MEDICALIZADO	R\$ 29,73
967	03.01.04.003-6 TERAPIA EM GRUPO	R\$ 6,15
968	03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	R\$ 2,81
969	03.01.05.001-5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO À VENTILAÇÃO MECANICA NÃO INVASIVA - PACIENTE/MÊS	R\$ 55,00
970	03.01.05.003-1 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 18,29
971	03.01.05.004-0 ASSISTENCIA DOMICILIAR TERAPEUTICA MULTIPROFISSIONAL EM HIV/AIDS (ADTM)	R\$ 18,29
972	03.01.05.006-6 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DE VENTILAÇÃO MECANICA NÃO INVASIVA DOMICILIAR	R\$ 27,50
973	03.01.06.002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 12,47
974	03.01.06.006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 11,00
975	03.01.06.009-6 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 11,00
976	03.01.06.010-0 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA	R\$ 13,00
977	03.01.07.001-6 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR	R\$ 58,62
978	03.01.07.002-4 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	R\$ 15,26
979	03.01.07.003-2 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL	R\$ 21,68
980	03.01.07.004-0 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	R\$ 15,26
981	03.01.07.005-9 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	R\$ 15,26
982	03.01.07.006-7 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	R\$ 6,49
983	03.01.07.007-5 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROMOTOR	R\$ 15,26



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

984	03.01.07.008-3 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)	R\$ 6,66
985	03.01.07.009-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)	R\$ 24,54
986	03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15 ATENDIMENTOS-MES)	R\$ 17,55
987	03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	R\$ 10,90
988	03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (1 TURNO PACIENTE - DIA - 20 ATENDIMENTOS-MES)	R\$ 21,69
989	03.01.07.013-0 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (2 TURNOS PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-MES)	R\$ 33,70
990	03.01.07.014-8 TREINO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE	R\$ 6,00
991	03.01.07.015-6 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL	R\$ 24,68
992	03.01.07.016-4 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL	R\$ 12,00
993	03.01.08.005-4 ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE CRIANCA E ADOLESCENTE C/ TRANSTORNOS MENTAIS	R\$ 25,40
994	03.01.08.006-2 ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	R\$ 18,10
995	03.01.08.007-0 ACOMPANHAMENTO INTENSIVO P/ USUARIO DE ALCOOL / DROGAS	R\$ 18,10
996	03.01.08.008-9 ACOMPANHAMENTO NÃO INTENSIVO DE CRIANCA E ADOLESCENTE C/ TRANSTORNOS MENTAIS	R\$ 14,85
997	03.01.08.009-7 ACOMPANHAMENTO NÃO INTENSIVO DE PACIENTE USUARIO DE ALCOOL / DROGAS	R\$ 14,85
998	03.01.08.010-0 ACOMPANHAMENTO NÃO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	R\$ 14,85
999	03.01.08.011-9 ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE CRIANCA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNOS MENTAIS	R\$ 16,30
1000	03.01.08.012-7 ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE MENTAL	R\$ 15,90
1001	03.01.08.013-5 ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO PARA USUÁRIO DE ALCOOL / DROGAS	R\$ 15,90
1002	03.01.08.014-3 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	R\$ 6,11
1003	03.01.08.015-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	R\$ 23,16
1004	03.01.08.016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	R\$ 5,59
1005	03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	R\$ 2,55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1006	03.01.08.018-6 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III	R\$ 33,28
1007	03.01.10.001-2 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	R\$ 0,63
1008	03.01.11.001-8 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MEDIO / GRANDE QUEIMADO	R\$ 15,75
1009	03.01.11.002-6 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PEQUENO QUEIMADO	R\$ 10,50
1010	03.01.12.001-3 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ FENILCETONURIA	R\$ 27,50
1011	03.01.12.002-1 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ FIBROSE CISTICA	R\$ 27,50
1012	03.01.12.003-0 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ HEMONOGLOBINOPATIAS	R\$ 27,50
1013	03.01.12.004-8 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ HIPOTIREOIDISMO CONGENITO	R\$ 27,50
1014	03.01.12.005-6 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-GASTROPLASTIA	R\$ 39,38
1015	03.01.12.006-4 ACOMPANHAMENTO EM SRT - HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA.	R\$ 27,50
1016	03.01.12.007-2 ACOMPANHAMENTO EM PACIENTE COM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 27,50
1017	03.01.13.001-9 AVALIAÇÃO CLINICA E ELETRONICA DE DISPOSITIVO ELETRICO CARDIACO IMPLANTAVEL	R\$ 31,50
1018	03.01.13.002-7 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR (POR ATENDIMENTO)	R\$ 39,38
1019	03.02.01.001-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS CIRURGIAS UROGINECOLOGICAS	R\$ 6,35
1020	03.02.01.002-5 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLOGICAS	R\$ 4,67
1021	03.02.02.001-2 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	R\$ 6,35
1022	03.02.02.002-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLINICO	R\$ 4,67
1023	03.02.02.003-9 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRE E POS CIRURGIA ONCOLÓGICA	R\$ 6,35
1024	03.02.03.001-8 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTEMICO	R\$ 6,35
1025	03.02.03.002-6 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFERICAS	R\$ 4,67
1026	03.02.04.001-3 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATORIO C/ COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	R\$ 6,35
1027	03.02.04.002-1 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATORIO S/ COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	R\$ 4,67
1028	03.02.04.003-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR	R\$ 4,67



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1029	03.02.04.004-8 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 6,35
1030	03.02.04.005-6 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFERICAS	R\$ 4,67
1031	03.02.05.001-9 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	R\$ 6,35
1032	03.02.05.002-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 4,67
1033	03.02.06.001-4 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 4,67
1034	03.02.06.002-2 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 6,35
1035	03.02.06.003-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	R\$ 4,67
1036	03.02.06.004-9 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	R\$ 6,35
1037	03.02.06.005-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	R\$ 6,35
1038	03.02.07.001-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE M?DIO QUEIMADO	R\$ 4,67
1039	03.02.07.003-6 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)	R\$ 4,67
1040	03.03.02.001-6 PULSOTERAPIA I (POR APLICACAO)	R\$ 57,75
1041	03.03.02.002-4 PULSOTERAPIA II (POR APLICACAO)	R\$ 24,68
1042	03.03.03.007-0 ADMINISTRAÇÃO HORMONAL (VALOR MENSAL)	R\$ 65,52
1043	03.03.05.001-2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	R\$ 17,74
1044	EXERCICIOS ORTOPTICOS	R\$ 5,00
1045	03.03.05.003-9 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1 LINHA)	R\$ 18,66
1046	03.03.05.004-7 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2 LINHA)	R\$ 79,38
1047	03.03.05.005-5 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3 LINHA)	R\$ 127,98
1048	03.03.05.006-3 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1 LINHA)	R\$ 12,44
1049	03.03.05.007-1 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2 LINHA)	R\$ 52,92
1050	03.03.05.008-0 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3 LINHA)	R\$ 85,33



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1051	03.03.05.009-8 TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR	R\$ 93,10
1052	03.03.05.010-1 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA MONOCULAR	R\$ 8,93
1053	03.03.05.011-0 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA BINOCULAR	R\$ 13,39
1054	03.03.05.012-8 CONSULTA OFTALMOLÓGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	R\$ 21,00
1055	03.03.05.015-2 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1 LINHA ASSOCIADA A 2 LINHA - MONOCULAR	R\$ 65,36
1056	03.03.05.016-0 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1 LINHA ASSOCIADA A 2 LINHA - BINOCULAR	R\$ 98,04
1057	03.03.05.017-9 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1 LINHA ASSOCIADA A 3 LINHA - MONOCULAR	R\$ 97,77
1058	03.03.05.018-7 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1 LINHA ASSOCIADA A 3 LINHA - BINOCULAR	R\$ 146,64
1059	03.03.05.019-5 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2 LINHA ASSOCIADA A 3 LINHA - MONOCULAR	R\$ 138,25
1060	03.03.05.020-9 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2 LINHA ASSOCIADA A 3 LINHA - BINOCULAR	R\$ 207,36
1061	03.03.05.021-7 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR- ASSOCIAÇÃO DE 1, 2 E 3 LINHAS	R\$ 150,69
1062	03.03.05.022-5 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO 1, 2 E 3 LINHAS	R\$ 226,02
1063	03.03.07.001-3 DILATAÇÃO DE ESÔFAGO C/ OGIVAS SOB VISÃO ENDOSCÓPICA (POR SESSÃO)	R\$ 520,00
1064	03.03.07.004-8 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESÔFAGO	R\$ 84,80
1065	03.03.07.005-6 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTÔMAGO / DUODENO	R\$ 84,80
1066	03.03.08.001-9 CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	R\$ 1,48
1067	03.03.08.002-7 DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFORANTE (DESBASTAMENTO)	R\$ 1,48
1068	03.03.08.003-5 ESFOLIAÇÃO QUÍMICA	R\$ 1,49
1069	03.03.08.010-8 FOTOTERAPIA (POR SESSÃO)	R\$ 4,00
1070	03.03.08.011-6 FOTOTERAPIA COM FOTOSSENSIBILIZAÇÃO (POR SESSÃO)	R\$ 8,00
1071	03.03.09.001-4 ARTROCENTESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES	R\$ 30,69
1072	03.03.09.003-0 INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULAÇÃO, BAINHA TENDINOSA)	R\$ 5,63
1073	03.03.09.007-3 REVISÃO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	R\$ 25,31



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1074	03.03.09.008-1 REVISAO C/ IMOBILIZAÇÃO NÃO GESSADA EM LESÃO DA COLUNA VERTEBRAL	R\$ 11,00
1075	03.03.09.009-0 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 22,21
1076	03.03.09.011-1 REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESÃO DA COLUNA VERTEBRAL	R\$ 27,32
1077	03.03.09.012-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (C/ IMOBILIZAÇÃO)	R\$ 36,59
1078	03.03.09.014-6 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	R\$ 15,04
1079	03.03.09.015-4 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA GESSADA	R\$ 40,68
1080	03.03.09.016-2 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPICO	R\$ 17,85
1081	03.03.09.018-9 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DO ESTERNO	R\$ 15,98
1082	03.03.09.020-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR C/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 41,93
1083	03.03.09.021-9 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO DA COLUNA CERVICAL C/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 47,58
1084	03.03.09.022-7 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 41,63
1085	03.03.09.023-5 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE	R\$ 39,09
1086	03.03.09.025-1 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO DE COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 47,58
1087	03.03.09.026-0 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS	R\$ 17,85
1088	03.03.09.028-6 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESÃO LIGAMENTAR EM MEMBRO C/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 35,20
1089	TRATAMENTO DE DOR ÓSSEA C/ SAMARIO (POR PACIENTE)	R\$ 1.300,00
1090	03.03.12.006-1 TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	R\$ 443,70
1091	03.03.12.007-0 TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	R\$ 359,70
1092	03.03.14.001-1 LAVAGEM NASAL PELO METODO DE PROETZ (POR SESSÃO)	R\$ 1,44
1093	03.03.14.011-9 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	R\$ 11,84
1094	03.04.01.001-4 BETATERAPIA DÉRMICA (POR CAMPO)	R\$ 6,27
1095	03.04.01.002-2 BETATERAPIA OFTÁLMICA (POR CAMPO)	R\$ 23,00
1096	03.04.01.003-0 BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERÍGIO (POR CAMPO)	R\$ 23,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1097	03.04.01.007-3 BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERÇÃO)	R\$ 1.000,00
1098	03.04.01.008-1 CHECK-FILM (POR MÊS)	R\$ 30,00
1099	03.04.01.009-0 COBALTOTERAPIA (POR CAMPO)	R\$ 30,00
1100	03.04.01.010-3 IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIOCIRURGIA	R\$ 35,00
1101	03.04.01.012-0 IRRADIAÇÃO DE CORPO INTEIRO PRÉ-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	R\$ 375,00
1102	03.04.01.013-8 IRRADIAÇÃO DE MEIO CORPO	R\$ 126,72
1103	03.04.01.014-6 IRRADIAÇÃO DE PELE TOTAL	R\$ 132,00
1104	03.04.01.015-4 MÁSCARA / IMOBILIZAÇÃO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)	R\$ 65,00
1105	03.04.01.017-0 NARCOSE DE CRIANÇA (POR PROCEDIMENTO)	R\$ 22,00
1106	03.04.01.018-9 PLANEJAMENTO COMPLEXO (POR TRATAMENTO)	R\$ 120,00
1107	03.04.01.019-7 PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR TRATAMENTO)	R\$ 120,00
1108	03.04.01.020-0 PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)	R\$ 60,00
1109	03.04.01.021-9 RADIOCIRURGIA - HUM ISOCENTRO	R\$ 5.000,00
1110	03.04.01.022-7 RADIOCIRURGIA POR GAMA-KNIFE - HUM ISOCENTRO	R\$ 5.000,00
1111	03.04.01.023-5 RADIOTERAPIA DE DOENÇA OU CONDIÇÃO BENIGNA (POR CAMPO)	R\$ 6,27
1112	03.04.01.024-3 RADIOTERAPIA ESTEREOTÓXICA FRACIONADA	R\$ 5.000,00
1113	03.04.01.026-0 ROENTGENTERAPIA (POR CAMPO)	R\$ 25,00
1114	03.04.01.028-6 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO)	R\$ 30,00
1115	03.04.01.029-4 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)	R\$ 35,00
1116	03.04.01.030-8 BLOCO DE COLIMAÇÃO PERSONALIZADO (POR BLOCO)	R\$ 52,00
1117	03.04.01.031-6 PLANEJAMENTO PARA RADIOTERAPIA CONFORMADA TRIDIMENSIONAL (POR TRATAMENTO).	R\$ 480,00
1118	03.04.01.034-0 NARCOSE PARA BRAQUITERAPIA DE ALTA DOSE (POR PROCEDIMENTO)	R\$ 22,00
1119	03.04.02.001-0 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO -1 LINHA	R\$ 2.224,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1120	03.04.02.002-8 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 2 LINHA	R\$ 2.224,00
1121	03.04.02.003-6 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMÉTRIO AVANÇADO	R\$ 427,50
1122	03.04.02.004-4 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO AVANÇADO	R\$ 571,50
1123	03.04.02.005-2 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS AVANÇADO	R\$ 1.985,00
1124	03.04.02.006-0 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANÇADO - 2 LINHA	R\$ 147,10
1125	03.04.02.007-9 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANÇADO - 1 LINHA	R\$ 301,50
1126	03.04.02.008-7 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA	R\$ 1.062,55
1127	03.04.02.009-5 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO -1 LINHA	R\$ 2.224,00
1128	03.04.02.010-9 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 2 LINHA	R\$ 2.224,00
1129	03.04.02.011-7 QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDÓCRINO AVANÇADO	R\$ 1.062,65
1130	03.04.02.012-5 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANÇADO	R\$ 1.300,00
1131	03.04.02.013-3 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO -1 LINHA	R\$ 1.700,00
1132	03.04.02.014-1 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2 LINHA	R\$ 2.378,90
1133	03.04.02.015-0 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANÇADO	R\$ 571,50
1134	03.04.02.016-8 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANÇADO	R\$ 571,50
1135	03.04.02.017-6 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO AVANÇADO	R\$ 571,50
1136	03.04.02.018-4 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANÇADO	R\$ 571,50
1137	03.04.02.019-2 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL AVANÇADO	R\$ 800,00
1138	03.04.02.020-6 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO AVANÇADO	R\$ 800,00
1139	03.04.02.021-4 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS AVANÇADO	R\$ 1.100,00
1140	03.04.02.022-2 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS AVANÇADO	R\$ 1.100,00
1141	03.04.02.023-0 QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANÇADO	R\$ 1.080,00
1142	03.04.02.024-9 QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DESCONHECIDA	R\$ 571,50



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1143	03.04.02.025-7 QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE/CARCINOMA NEUROENDOCRINO DE ORIGEM DESCONHECIDA	R\$ 800,00
1144	03.04.02.026-5 QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE NEOPLASIA MALIGNA INDIFERENCIADA DE ORIGEM DESCONHECIDA	R\$ 1.062,65
1145	03.04.02.027-3 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 1 LINHA.	R\$ 1.450,00
1146	03.04.02.028-1 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 2 LINHA.	R\$ 1.450,00
1147	03.04.02.029-0 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANÇADO	R\$ 800,00
1148	03.04.02.030-3 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO AVANÇADO	R\$ 800,00
1149	03.04.02.031-1 QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANÇADO	R\$ 17,00
1150	03.04.02.032-0 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANÇADO	R\$ 800,00
1151	03.04.02.033-8 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2 LINHA	R\$ 301,50
1152	03.04.02.034-6 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO- 1 LINHA	R\$ 79,75
1153	03.04.02.035-4 HORMONIOTERAPIA DE CANCER DE MAMA RECEPTOR POSITIVO (2 LINHA)	R\$ 147,10
1154	03.04.02.036-2 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIREOIDE AVANÇADO	R\$ 427,50
1155	03.04.02.037-0 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PÊNIS AVANÇADO	R\$ 800,00
1156	03.04.02.038-9 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FÍGADO OU DO TRATO BILIAR AVANÇADO	R\$ 571,50
1157	03.04.02.039-7 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANÇADA	R\$ 571,50
1158	03.04.02.040-0 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANÇADO	R\$ 1.300,00
1159	03.04.03.001-5 QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA -1 LINHA.	R\$ 640,00
1160	03.04.03.002-3 QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2 LINHA	R\$ 640,00
1161	03.04.03.003-1 QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1 LINHA	R\$ 150,00
1162	03.04.03.004-0 QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2 LINHA.	R\$ 1.800,00
1163	03.04.03.005-8 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRÔNICA - 1 LINHA.	R\$ 407,50
1164	03.04.03.006-6 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRÔNICA - 2 LINHA	R\$ 1.800,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1165	03.04.03.007-4 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA QUALQUER FASE - CONTROLE SANGUÍNEO	R\$ 80,75
1166	03.04.03.008-2 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO - 2 LINHA.	R\$ 6.678,50
1167	03.04.03.009-0 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRÔNICA OU DE TRANSFORMAÇÃO ANTERIOR (1 LINHA).	R\$ 17,00
1168	03.04.03.010-4 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO - 3 LINHA	R\$ 1.736,20
1169	03.04.03.011-2 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 1 LINHA.	R\$ 17,00
1170	03.04.03.012-0 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 3 LINHA	R\$ 2.535,50
1171	03.04.03.013-9 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 3 LINHA	R\$ 1.401,20
1172	03.04.03.014-7 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 2 LINHA	R\$ 6.092,00
1173	03.04.03.015-5 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO SEM FASE CRÔNICA ANTERIOR (1 LINHA)	R\$ 17,00
1174	03.04.03.016-3 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE (1 LINHA)	R\$ 640,00
1175	03.04.03.017-1 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2 LINHA	R\$ 1.080,00
1176	03.04.03.018-0 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 1 LINHA	R\$ 427,50
1177	03.04.03.019-8 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 2 LINHA.	R\$ 1.715,60
1178	03.04.03.020-1 QUIMIOTERAPIA DA TRICOLEUCEMIA - 2 LINHA	R\$ 2.250,00
1179	03.04.03.021-0 QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1 LINHA.	R\$ 5.700,00
1180	03.04.03.022-8 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 2 LINHA	R\$ 4.067,00
1181	03.04.04.001-0 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PRÉVIA)	R\$ 571,50
1182	03.04.04.002-9 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PRÉVIA)	R\$ 1.400,00
1183	03.04.04.003-7 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III - 2 LINHA	R\$ 2.378,90
1184	03.04.04.004-5 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO	R\$ 1.300,00
1185	03.04.04.005-3 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL	R\$ 800,00
1186	03.04.04.006-1 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDADE ORAL	R\$ 1.300,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1187	03.04.04.007-0 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA	R\$ 1.300,00
1188	03.04.04.008-8 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE	R\$ 1.300,00
1189	03.04.04.009-6 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (PRÉVIA)	R\$ 1.100,00
1190	03.04.04.010-0 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (PRÉVIA)	R\$ 1.100,00
1191	03.04.04.011-8 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO	R\$ 1.300,00
1192	03.04.04.012-6 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE VULVA	R\$ 1.300,00
1193	03.04.04.013-4 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 2 LINHA	R\$ 1.450,00
1194	03.04.04.014-2 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 1 LINHA	R\$ 1.450,00
1195	03.04.04.015-0 QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSARCOMA - 2 LINHA.	R\$ 8.064,50
1196	03.04.04.016-9 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO / OSTEOSARCOMA - 1 LINHA	R\$ 1.447,70
1197	03.04.04.017-7 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PRÉ-OPERATÓRIA)	R\$ 1.300,00
1198	03.04.04.018-5 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (PRÉVIA)	R\$ 1.400,00
1199	03.04.05.001-6 QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL	R\$ 1.300,00
1200	03.04.05.002-4 QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE COLON	R\$ 2.224,00
1201	03.04.05.003-2 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)	R\$ 427,50
1202	03.04.05.004-0 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I	R\$ 79,75
1203	03.04.05.006-7 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III	R\$ 800,00
1204	03.04.05.007-5 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II	R\$ 800,00
1205	03.04.05.011-3 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III	R\$ 79,75
1206	03.04.05.012-1 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II	R\$ 79,75
1207	03.04.05.013-0 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I	R\$ 571,50
1208	03.04.05.014-8 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II CLINICO / PATOLÓGICO COM LINFONODOS AXILARES POSITIVOS	R\$ 213,40
1209	03.04.05.016-4 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 1.300,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1210	03.04.05.017-2 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (ADJUVANTE)	R\$ 1.100,00
1211	03.04.05.018-0 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)	R\$ 1.100,00
1212	03.04.05.020-2 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA	R\$ 1.450,00
1213	03.04.05.021-0 QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSSARCOMA	R\$ 1.744,10
1214	03.04.05.022-9 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE	R\$ 1.600,00
1215	03.04.05.025-3 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PÓS OPERATÓRIA)	R\$ 571,50
1216	03.04.05.026-1 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO I (ADJUVANTE)	R\$ 571,50
1217	03.04.05.027-0 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO II (ADJUVANTE)	R\$ 800,00
1218	03.04.05.028-8 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (ADJUVANTE)	R\$ 800,00
1219	03.04.05.029-6 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO I (ADJUVANTE)	R\$ 34,10
1220	03.04.05.030-0 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO II (ADJUVANTE)	R\$ 34,10
1221	03.04.05.031-8 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (ADJUVANTE)	R\$ 34,10
1222	03.04.06.001-1 QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 1 LINHA	R\$ 1.258,64
1223	03.04.06.003-8 QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 2 LINHA	R\$ 1.285,64
1224	03.04.06.004-6 QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 3 LINHA	R\$ 1.285,64
1225	03.04.06.005-4 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRE-MIELOCITICA AGUDA - 1 FASE	R\$ 147,10
1226	03.04.06.006-2 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA PRE-MIELOCITICA AGUDA - FASES SUBSEQUENTES	R\$ 830,52
1227	03.04.06.007-0 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOBLASTICO / LINFOMA DE BURKITT - 1 LINHA	R\$ 2.300,00
1228	03.04.06.008-9 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOBLASTICO / LINFOMA DE BURKITT - 2 LINHA	R\$ 1.400,00
1229	03.04.06.009-7 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOBLASTICO / LINFOMA DE BURKITT - 3 LINHA	R\$ 830,52
1230	03.04.06.010-0 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOBLASTICO / LINFOMA DE BURKITT - 4 LINHA	R\$ 427,50
1231	03.04.06.011-9 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 2 LINHA	R\$ 1.447,70



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1232	03.04.06.012-7 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 3 LINHA	R\$ 1.447,70
1233	03.04.06.013-5 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 1 LINHA	R\$ 800,00
1234	03.04.06.015-1 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO EXTRA-GONADAL	R\$ 2.408,52
1235	03.04.06.016-0 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVÁRIO	R\$ 1.700,00
1236	03.04.06.017-8 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBASTICA GESTACIONAL - BAIXO RISCO	R\$ 1.743,12
1237	03.04.06.018-6 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBASTICA GESTACIONAL - CORIOCARCINOMA DE BAIXO RISCO PERSISTENTE / ALTO RISCO / RECIDIVA	R\$ 2.408,52
1238	03.04.06.019-4 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBASTICA GESTACIONAL - CORIOMA / MOLA HIDATIFORME - PERSISTENTE / INVASIVA	R\$ 213,48
1239	03.04.06.020-8 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 1 LINHA	R\$ 1.700,00
1240	03.04.06.021-6 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 2 LINHA	R\$ 1.700,00
1241	03.04.06.022-4 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B - 1 LINHA	R\$ 6.164,84
1242	03.04.07.001-7 QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 1 LINHA	R\$ 1.700,00
1243	03.04.07.002-5 QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 2 LINHA	R\$ 1.381,76
1244	03.04.07.003-3 QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 4 LINHA	R\$ 427,50
1245	03.04.07.004-1 QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 3 LINHA	R\$ 800,00
1246	03.04.07.005-0 QUIMIOTERAPIA DE ALTA DOSE DE OSTEOSARCOMA NA INFANCIA E ADOLESCENCIA	R\$ 7.285,83
1247	03.04.08.001-2 FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLONIAS DE GRANULOCITOS / MACROFAGOS	R\$ 871,00
1248	03.04.08.005-5 QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL	R\$ 335,00
1249	03.04.08.007-1 INIBIDOR DA OSTEOLISE	R\$ 449,50
1250	03.05.01.001-8 DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 121,74
1251	03.05.01.002-6 DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 121,51
1252	03.05.01.005-0 HEMODIÁLISE I (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 103,17
1253	03.05.01.006-9 HEMODIÁLISE I (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 103,17



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1254	03.05.01.007-7 HEMODIÁLISE I EM PORTADOR DE HIV (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA)	R\$ 152,99
1255	03.05.01.008-5 HEMODIÁLISE I EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 152,99
1256	03.05.01.009-3 HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 170,50
1257	03.05.01.010-7 HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 170,50
1258	03.05.01.011-5 HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 252,77
1259	03.05.01.012-3 HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DO HIV (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	R\$ 252,77
1260	03.05.01.016-6 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	R\$ 168,88
1261	03.05.01.018-2 TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	R\$ 55,13
1262	03.06.01.001-1 COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO	R\$ 22,00
1263	03.06.01.002-0 COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO (C/ PROCESSADORA AUTOMATICA)	R\$ 504,90
1264	03.06.01.003-8 TRIAGEM CLINICA DE DOADOR(A) DE SANGUE	R\$ 10,00
1265	03.06.02.001-7 AFERESE TERAPEUTICA	R\$ 180,00
1266	03.06.02.002-5 APLICACAO DE FATOR IX DE COAGULACAO	R\$ 5,39
1267	03.06.02.003-3 APLICACAO DE FATOR VIII DE COAGULACAO	R\$ 5,39
1268	03.06.02.004-1 SANGRIA TERAPEUTICA	R\$ 4,69
1269	03.06.02.005-0 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE GRANULOCITOS	R\$ 8,09
1270	03.06.02.006-8 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	R\$ 8,09
1271	03.06.02.007-6 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	R\$ 8,09
1272	03.06.02.008-4 TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	R\$ 8,09
1273	03.06.02.009-2 TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE	R\$ 8,09
1274	03.06.02.010-6 TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	R\$ 8,09
1275	03.06.02.011-4 TRANSFUSAO DE PLASMA ISENTO DE CRIOPRECIPITADO	R\$ 8,09
1276	03.06.02.012-2 TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	R\$ 17,04



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1277	03.06.02.013-0 TRANSFUSAO DE SUBSTITUICAO / TROCA (EXSANGUINEOTRANSFUSAO)	R\$ 8,09
1278	03.06.02.014-9 TRANSFUSAO DE UNIDADE DE SANGUE TOTAL	R\$ 8,39
1279	03.06.02.015-7 TRANSFUSAO FETAL INTRA-UTERINA	R\$ 17,78
1280	03.07.01.005-8 TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	R\$ 10,82
1281	03.07.02.003-7 OBTURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	R\$ 5,59
1282	03.07.02.004-5 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	R\$ 5,71
1283	03.07.02.005-3 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAIZES	R\$ 6,95
1284	03.07.02.006-1 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	R\$ 4,41
1285	03.07.02.008-8 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR	R\$ 5,71
1286	03.07.02.009-6 RETRATAMENTO ENOODONTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RA?ZES	R\$ 6,95
1287	03.07.02.010-0 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	R\$ 4,41
1288	03.07.02.011-8 SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR	R\$ 2,56
1289	03.07.03.003-2 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	R\$ 1,24
1290	03.07.04.001-1 COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	R\$ 1,59
1291	03.07.04.002-0 INSTALAÇÃO DE APARELHO/PROTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRANIO FACIAIS	R\$ 22,33
1292	03.07.04.004-6 MANUTENÇÃO / CONserto DE APARELHOS ORTODONTICOS	R\$ 1,59
1293	03.07.04.005-4 MANUTENÇÃO DE APARELHO ORTODONTICO EM PACIENTES C/ ANOMALIAS CRANIO-FACIAIS	R\$ 22,33
1294	03.07.04.006-2 MANUTENÇÃO PERIODICA DE PROTESE BUCO-MAXILO-FACIAL	R\$ 1,16
1295	03.07.04.008-9 REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTÁRIA	R\$ 1,16
1296	03.07.04.010-0 INSTALAÇÃO DE PROTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 22,33
1297	03.07.04.011-9 INSTALAÇÃO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDICO FIXO	R\$ 67,00
1298	03.07.04.012-7 MANUTENÇÃO/CONserto DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDICO	R\$ 34,00
1299	03.09.02.001-8 HIPERSENSIBILIZACAO ESPECIFICA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R\$ 1,41



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1300	03.09.02.002-6 HIPOSENSIBILIZACAO C/ PRODUTOS AUTOGENOS (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R\$ 1,55
1301	03.09.02.003-4 HIPOSENSIBILIZACAO INESPECIFICA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R\$ 1,55
1302	03.09.03.001-3 CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	R\$ 1,52
1303	03.09.03.002-1 CATETERISMO DE CANAIS EJACULADORES	R\$ 3,40
1304	03.09.03.003-0 CAUTERIZACAO QUIMICA DE BEXIGA	R\$ 3,40
1305	03.09.03.004-8 CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	R\$ 11,26
1306	03.09.03.005-6 DILATACAO DE URETRA (POR SESSÃO)	R\$ 1,52
1307	03.09.03.006-4 DILATACAO ENDOSCÓPICA UNI / BILATERAL	R\$ 31,26
1308	03.09.03.007-2 HIDROTUBACAO (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R\$ 11,26
1309	03.09.03.008-0 INSTILACAO DE BEXIGA	R\$ 1,52
1310	03.09.03.010-2 LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIAO RENAL)	R\$ 172,00
1311	03.09.03.011-0 LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIAS)	R\$ 150,55
1312	03.09.03.012-9 LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIAO RENAL)	R\$ 426,00
1313	03.09.03.013-7 LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIOES RENAIAS)	R\$ 150,50
1314	03.09.03.014-5 MASSAGEM DE PROSTATA (POR SESSÃO)	R\$ 1,52
1315	03.09.03.015-3 PERSUFLACAO P/ DESOBSTRUCAO TUBARIA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	R\$ 11,26
1316	03.09.04.002-7 CARDIOVERSAO ELETRICA	R\$ 12,35
1317	03.09.05.001-4 SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICACAO DE VENTOSAS / MOXA	R\$ 3,67
1318	03.09.05.002-2 SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	R\$ 4,13
1319	03.09.05.003-0 SESSÃO DE ELETROESTIMULACAO	R\$ 0,77
1320	04.01.01.001-5 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	R\$ 32,40
1321	04.01.01.004-0 ELETROCOAGULACAO DE LESÃO CUTANEA	R\$ 71,52
1322	04.01.01.005-8 EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	R\$ 85,45



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1323	04.01.01.007-4 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	R\$ 113,32
1324	04.01.01.009-0 FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	R\$ 11,84
1325	04.01.01.010-4 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	R\$ 11,84
1326	04.01.01.011-2 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	R\$ 85,45
1327	04.01.01.012-0 RETIRADA DE LESÃO POR SHAVING	R\$ 19,79
1328	04.01.01.013-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOÇO (POR APROXIMACAO)	R\$ 29,86
1329	04.01.02.008-8 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R\$ 363,68
1330	04.01.02.015-0 TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R\$ 555,10
1331	04.03.05.001-4 ALCOOLIZACAO DE NERVO CRANIANO	R\$ 18,85
1332	04.03.05.002-2 ALCOOLIZACAO DE TRIGEMIO	R\$ 18,85
1333	04.03.05.008-1 NEUROTOMIA PERCUTANEA DE NERVOS PERIFERICOS POR AGENTES QUIMICOS	R\$ 18,85
1334	04.04.01.001-6 ADENOIDECTOMIA	R\$ 763,00
1335	04.04.01.002-4 AMIGDALECTOMIA	R\$ 503,00
1336	04.04.01.003-2 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R\$ 990,50
1337	04.04.01.005-9 DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	R\$ 356,70
1338	04.04.01.007-5 DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	R\$ 26,26
1339	04.04.01.009-1 DUCHA DE POLITZER (UNI / BILATERAL)	R\$ 11,28
1340	04.04.01.012-1 EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	R\$ 36,97
1341	04.04.01.015-6 INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	R\$ 17,91
1342	04.04.01.024-5 MIRINGOTOMIA	R\$ 17,91
1343	04.04.01.025-3 PARACENTESE DO TIMPANO	R\$ 22,05
1344	04.04.01.026-1 PUNCAO TRANSMEATICA DO SEIO MAXILAR (UNILATERAL)	R\$ 17,91
1345	04.04.01.027-0 REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	R\$ 6,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1346	04.04.01.029-6 RESSECCAO DE SINEQUIAS	R\$ 57,98
1347	04.04.01.031-8 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	R\$ 37,21
1348	04.04.01.034-2 TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	R\$ 26,26
1349	04.04.01.036-9 TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILACAO	R\$ 430,24
1350	04.04.01.039-3 TRATAMENTO CIRURGICO DE PERICONDRITE DE PAVILHAO	R\$ 57,28
1351	04.04.01.041-5 TURBINECTOMIA	R\$ 568,60
1352	04.04.01.044-0 ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL	R\$ 68,90
1353	04.04.01.051-2 SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R\$ 647,90
1354	04.04.02.002-0 ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL	R\$ 36,95
1355	04.04.02.003-8 CORREÇÃO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	R\$ 592,00
1356	04.04.02.005-4 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	R\$ 22,05
1357	04.04.02.008-9 EXCISÃO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENÇÃO SALIVAR	R\$ 21,64
1358	04.04.02.009-7 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	R\$ 28,00
1359	04.04.02.010-0 EXCISÃO EM CUNHA DE LÁBIO	R\$ 55,12
1360	04.14.02.012-7 EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NÃO-ODONTOGENICO	R\$ 35,53
1361	04.04.02.031-3 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	R\$ 38,10
1362	04.04.02.044-5 CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM	R\$ 24,12
1363	04.04.02.048-8 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS	R\$ 52,00
1364	04.04.02.057-7 REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE	R\$ 21,01
1365	04.04.02.061-5 REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR	R\$ 33,01
1366	04.04.02.062-3 RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA	R\$ 48,24
1367	04.04.02.063-1 RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR	R\$ 22,11
1368	04.04.02.067-4 RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO	R\$ 19,18



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1369	04.05.01.001-0 CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$ 116,42
1370	04.05.01.002-8 CORREÇÃO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R\$ 159,37
1371	04.05.01.003-6 DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 389,64
1372	04.05.01.004-4 DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$ 22,93
1373	04.05.01.005-2 EPILACAO A LASER	R\$ 45,00
1374	04.05.01.006-0 EPILACAO DE CILIOS	R\$ 22,93
1375	04.05.01.007-9 EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 550,00
1376	04.05.01.010-9 OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 19,14
1377	04.05.01.011-7 RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R\$ 389,64
1378	04.05.01.012-5 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R\$ 259,20
1379	04.05.01.014-1 SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 116,42
1380	04.05.01.016-8 SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$ 110,00
1381	04.05.01.017-6 SUTURA DE PALPEBRAS	R\$ 82,28
1382	04.05.01.018-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 35,42
1383	04.05.01.019-2 TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$ 159,37
1384	04.05.01.020-6 PUNCTOPLASTIA	R\$ 19,14
1385	04.05.02.001-5 CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 1.000,00
1386	04.05.02.002-3 CORREÇÃO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 694,00
1387	04.05.03.002-9 BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R\$ 43,20
1388	04.05.03.003-7 CRIOTERAPIA OCULAR	R\$ 116,00
1389	04.05.03.004-5 FOTOCOAGULACAO A LASER (MONOCULAR)	R\$ 125,00
1390	04.05.03.005-3 INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 82,28
1391	04.05.03.007-0 RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 639,80



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1392	04.05.03.009-6 SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19
1393	04.05.03.010-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37
1394	04.05.03.011-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 22,93
1395	04.05.03.012-6 TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R\$ 259,20
1396	04.05.03.013-4 VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 600,00
1397	04.05.03.015-0 VITRIOLISE A YAG LASER	R\$ 54,00
1398	04.05.03.021-5 RETINOPEXIA PNEUMATICA	R\$ 89,64
1399	04.05.03.022-3 REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	R\$ 468,00
1400	04.05.03.023-1 REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ 389,64
1401	04.05.04.001-6 CORREÇÃO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 161,19
1402	04.05.04.006-7 ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 237,47
1403	04.05.04.007-5 EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 335,72
1404	04.05.04.010-5 EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R\$ 643,00
1405	04.05.04.013-0 INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 22,93
1406	04.05.04.019-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$ 116,42
1407	04.05.04.020-2 TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ 323,34
1408	04.05.04.021-0 REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 259,20
1409	04.05.05.001-1 CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R\$ 116,42
1410	CAPSULOTOMIA A YAG LASER (MONOCULAR)	R\$ 175,00
1411	04.05.05.003-8 CAUTERIZACAO DE Córnea	R\$ 19,14
1412	04.05.05.004-6 CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$ 335,72
1413	04.05.05.005-4 CICLODIALISE	R\$ 273,14
1414	04.05.05.006-2 CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$ 19,14



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1415	04.05.05.007-0 CORREÇÃO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 259,20
1416	04.05.05.008-9 EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28
1417	04.05.05.009-7 FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 443,00
1418	04.05.05.010-0 FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 403,00
1419	04.05.05.011-9 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 543,00
1420	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER (MONOCULAR)	R\$ 125,00
1421	04.05.05.014-3 IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 515,97
1422	04.05.05.015-1 IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 794,88
1423	04.05.05.016-0 INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	R\$ 8,24
1424	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$ 125,00
1425	04.05.05.019-4 IRIDOTOMIA A LASER (MONOCULAR)	R\$ 45,00
1426	04.05.05.020-8 PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ 82,28
1427	04.05.05.021-6 RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 38,44
1428	04.05.05.022-4 RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 335,72
1429	04.05.05.024-0 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 335,72
1430	04.05.05.025-9 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA	R\$ 25,00
1431	04.05.05.026-7 SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 45,00
1432	04.05.05.028-3 SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 544,88
1433	04.05.05.029-1 SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28
1434	04.05.05.030-5 SUTURA DE CÓRNEA	R\$ 164,08
1435	TRABECULECTOMIA (O PROCEDIMENTO INCLUI: INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL POR OLHO + CONSULTA DE AVALIAÇÃO + CONSULTA DE ACOMPANHAMENTO 07 DIAS APÓS CIRURGIA + CONSULTA 30 DIAS APÓS CIRURGIA).	R\$ 685,00
1436	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO (O PROCEDIMENTO INCLUI: INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL POR OLHO + CONSULTA DE AVALIAÇÃO	R\$ 385,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

	+ CONSULTA DE ACOMPANHAMENTO 10 DIAS APÓS CIRURGIA + CONSULTA 30 DIAS APÓS CIRURGIA).	
1437	FACOEMULSIFICIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL (O PROCEDIMENTO INCLUI: CONSULTA DE AVALIAÇÃO + CONSULTA DE ACOMPANHAMENTO 10 DIAS APÓS CIRURGIA + CONSULTA REFRATIVA 30 DIAS APÓS CIRURGIA + ECOBIOMETRIA + INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL POR OLHO).	R\$ 798,00
1438	04.05.05.039-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE Córnea	R\$ 172,12
1439	04.06.02.009-4 DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	R\$ 6,19
1440	04.06.02.013-2 EXCISÃO E SUTURA DE HEMANGIOMA	R\$ 29,86
1441	04.06.02.014-0 EXCISÃO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	R\$ 29,86
1442	04.06.02.020-5 LINFADENECTOMIA PROFUNDA	R\$ 38,39
1443	04.06.02.029-9 LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	R\$ 16,92
1444	04.06.02.062-0 RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL	R\$ 20,74
1445	04.07.01.024-6 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	R\$ 31,26
1446	04.07.01.025-4 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	R\$ 29,84
1447	04.07.01.031-9 TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELASTICA DE LESÃO HEMORRAGICA DO APARELHO DIGESTIVO	R\$ 584,25
1448	04.07.01.032-7 TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESOES NÃO HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELASTICA	R\$ 318,00
1449	04.07.02.005-5 CERCLAGEM DE ANUS	R\$ 13,06
1450	04.07.02.012-8 DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	R\$ 13,06
1451	04.07.02.013-6 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	R\$ 22,72
1452	04.07.02.014-4 DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	R\$ 22,75
1453	04.07.02.016-0 ELETROCAUTERIZACAO DE LESÃO TRANSPARIETAL DE ANUS	R\$ 13,06
1454	04.07.02.022-5 EXCISÃO DE LESÃO / TUMOR ANU-RETAL	R\$ 376,48
1455	04.07.02.031-4 LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSÃO)	R\$ 14,77
1456	04.07.02.039-0 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	R\$ 53,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1457	04.07.02.048-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL	R\$ 22,62
1458	04.07.02.049-7 TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSÃO)	R\$ 13,63
1459	04.07.03.008-5 COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	R\$ 92,95
1460	04.07.03.009-3 DILATAÇAO PERCUTANEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	R\$ 92,95
1461	04.07.03.010-7 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	R\$ 92,95
1462	04.07.03.011-5 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA	R\$ 92,95
1463	04.07.03.023-9 RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS BILIARES	R\$ 97,00
1464	04.07.04.019-6 PARACENTESE ABDOMINAL	R\$ 12,27
1465	04.07.04.021-8 PNEUMOPERITONEO (POR SESSÃO)	R\$ 13,63
1466	04.08.01.012-6 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXAÇÃO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	R\$ 44,28
1467	04.08.01.013-4 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 41,10
1468	04.08.02.010-5 FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	R\$ 28,42
1469	04.08.02.016-4 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMEROS	R\$ 41,10
1470	04.08.02.017-2 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	R\$ 38,74
1471	04.08.02.018-0 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	R\$ 37,50
1472	04.08.02.019-9 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMEROS	R\$ 37,88
1473	04.08.02.020-2 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R\$ 37,88
1474	04.08.02.022-9 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	R\$ 37,50
1475	04.08.02.024-5 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO NO PUNHO	R\$ 38,74
1476	04.08.02.029-6 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MAO)	R\$ 20,00
1477	04.08.02.030-0 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 418,60
1478	04.08.04.035-1 TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZAÇÃO GESSADA	R\$ 34,65
1479	04.08.05.019-5 REDUÇÃO INCRUENTA DA LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	R\$ 35,20



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1480	04.08.05.020-9 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METATARSIANOS	R\$ 35,20
1481	04.08.05.021-7 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	R\$ 35,20
1482	04.08.05.022-5 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESÃO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	R\$ 44,69
1483	04.08.05.024-1 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	R\$ 35,20
1484	04.08.05.025-0 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA OU LESÃO FISARIA DO JOELHO	R\$ 44,69
1485	04.08.05.026-8 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO JOELHO	R\$ 42,59
1486	04.08.05.027-6 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO FEMURO-PATELAR	R\$ 41,84
1487	04.08.05.028-4 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRATARSICA	R\$ 35,20
1488	04.08.05.029-2 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	R\$ 35,20
1489	04.08.05.033-0 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	R\$ 20,00
1490	04.08.06.004-2 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	R\$ 515,73
1491	04.08.06.008-5 BURSECTOMIA	R\$ 597,54
1492	04.08.06.015-8 MANIPULACAO ARTICULAR	R\$ 299,00
1493	04.08.06.021-2 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 643,00
1494	04.08.06.022-0 RESSECCAO DE EXOSTOSE	R\$ 28,42
1495	04.08.06.030-1 RESSECCAO MUSCULAR	R\$ 28,42
1496	04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 525,31
1497	04.08.06.040-9 RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	R\$ 28,42
1498	04.08.06.042-5 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	R\$ 392,60
1499	04.08.06.045-0 TENOMIORRAFIA	R\$ 832,73
1500	04.08.06.065-4 TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA NÃO ARTICULADA	R\$ 28,42
1501	04.08.06.068-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO	R\$ 28,42
1502	04.09.01.009-0 CISTOSTOMIA	R\$ 32,66



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1503	04.09.01.010-3 COLOCACAO PERCUTANEA DE CATETER PIELO-URETERO-VESICAL UNILATERAL	R\$ 80,47
1504	04.09.01.011-1 DILATAÇAO PERCUTANEA DE ESTENOSES URETERAIS E JUNCAO URETERO-VESICAL	R\$ 88,91
1505	04.09.01.015-4 EXTRACAO ENDOSCÓPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO EM URETER	R\$ 29,84
1506	04.09.01.016-2 IMPLANTE DE CATETER URETERAL POR TECNICA CISTOSCOPICA	R\$ 19,79
1507	04.09.01.017-0 INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 129,60
1508	04.09.01.027-8 NEFROSTOMIA (POR PUNCAO)	R\$ 32,68
1509	04.09.01.029-4 NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ 87,78
1510	04.09.01.035-9 PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	R\$ 12,97
1511	04.09.01.038-3 RESSECACAO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL	R\$ 32,68
1512	04.09.01.042-1 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE RIM POR PUNCAO	R\$ 87,78
1513	04.09.01.044-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA	R\$ 34,10
1514	04.09.02.001-0 DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	R\$ 13,54
1515	04.09.02.002-8 DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO	R\$ 12,97
1516	04.09.02.003-6 EXTRACAO ENDOSCÓPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA C/ CISTOSCOPIA	R\$ 34,10
1517	04.09.02.006-0 MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA	R\$ 34,10
1518	04.09.02.007-9 MEATOTOMIA SIMPLES	R\$ 32,68
1519	04.09.02.008-7 RESSECACAO DE CARUNCULA URETRAL	R\$ 32,68
1520	04.09.02.009-5 RESSECACAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	R\$ 34,10
1521	04.09.02.011-7 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA	R\$ 34,10
1522	04.09.02.017-6 URETROTOMIA INTERNA	R\$ 34,10
1523	04.09.02.018-4 URETROTOMIA P/ RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ESTRANHO	R\$ 34,10
1524	04.09.04.001-0 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	R\$ 12,97
1525	04.09.04.002-9 DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFERENTE	R\$ 14,51



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1526	04.09.04.006-1 EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 12,97
1527	04.09.04.007-0 EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R\$ 34,10
1528	04.09.04.008-8 EXERESE DE LESÃO DO CORDAO ESPERMATICO	R\$ 34,10
1529	04.09.04.010-0 EXPLORACAO CIRURGICA DO CANAL DEFERENTE	R\$ 34,10
1530	04.09.04.014-2 ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R\$ 433,62
1531	04.09.04.016-9 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 32,68
1532	04.09.04.021-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R\$ 34,10
1533	04.09.04.024-0 VASECTOMIA	R\$ 306,47
1534	04.09.05.005-9 LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	R\$ 13,54
1535	04.09.05.006-7 PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL	R\$ 34,10
1536	04.09.05.008-3 POSTECTOMIA	R\$ 219,12
1537	04.09.06.001-1 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R\$ 12,97
1538	04.09.06.004-6 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UTERO	R\$ 22,62
1539	04.09.06.006-2 DILATAÇAO DE COLO DO UTERO	R\$ 22,62
1540	04.09.06.008-9 EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMAÇÃO DO COLO UTERINO	R\$ 45,24
1541	04.09.06.009-7 EXERESE DE POLIPO DE UTERO	R\$ 22,62
1542	04.09.06.017-8 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	R\$ 74,75
1543	04.09.07.010-6 COLPOTOMIA	R\$ 21,68
1544	04.09.07.012-2 DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$ 12,97
1545	04.09.07.014-9 EXERESE DE CISTO VAGINAL	R\$ 22,62
1546	04.09.07.015-7 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$ 21,68
1547	04.09.07.016-5 EXTIRPACAO DE LESÃO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO)	R\$ 13,54
1548	04.09.07.017-3 EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	R\$ 13,54



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1549	04.09.07.018-1 HIMENOTOMIA	R\$ 21,68
1550	04.10.01.001-4 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R\$ 20,74
1551	04.10.01.002-2 ESVAZIAMENTO PERCUTANÃO DE CISTO MAMARIO	R\$ 20,74
1552	04.10.01.003-0 EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	R\$ 20,74
1553	04.10.01.004-9 EXERESE DE MAMILO	R\$ 20,74
1554	04.10.01.008-1 PLASTICA MAMARIA MASCULINA	R\$ 31,28
1555	04.10.01.010-3 REVERSAO DE MAMILO INVERTIDO	R\$ 31,28
1556	04.11.01.001-8 DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	R\$ 18,85
1557	04.11.01.006-9 RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	R\$ 11,28
1558	04.11.01.007-7 SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (NO PARTO ANTES DA ADMISSAO)	R\$ 19,79
1559	04.11.02.001-3 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	R\$ 19,79
1560	04.12.01.006-2 PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO	R\$ 15,79
1561	04.12.03.002-0 DRENAGEM DE PLEURA	R\$ 13,54
1562	04.12.03.003-9 DRENAGEM DE PNEUMOTORAX	R\$ 13,54
1563	04.12.03.012-8 RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	R\$ 33,97
1564	04.12.04.014-0 TORACOCENTESE	R\$ 12,97
1565	04.12.05.017-0 TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	R\$ 54,97
1566	04.13.01.003-1 CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO	R\$ 43,75
1567	04.13.01.004-0 CURATIVO EM MEDIO QUEIMADO	R\$ 31,25
1568	04.13.01.005-8 CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	R\$ 18,75
1569	04.13.03.004-0 PREENCHIMENTO FACIAL COM POLIMETILMETACRILATO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA FACIAL CAUSADOS PELA REDUÇÃO DOS COXIS GORDUROSOS DAS REGIÕES MALAR, TEMPORAL E PRE-AURICULAR	R\$ 480,00
1570	04.13.04.001-1 AUTONOMIZACAO DE RETALHO	R\$ 31,28



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1571	04.13.04.015-1 TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	R\$ 30,72
1572	04.14.01.001-9 CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM	R\$ 20,10
1573	04.14.01.008-6 REDUÇÃO CRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA	R\$ 20,10
1574	04.14.01.017-5 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA	R\$ 21,01
1575	04.14.01.021-3 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR	R\$ 21,01
1576	04.14.01.022-1 REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESÃO DE OSSOS DA FACE	R\$ 22,11
1577	04.14.01.025-6 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	R\$ 150,00
1578	04.14.01.029-9 TRATAMENTO CIRURGICO EM OSSOS DA FACE	R\$ 24,12
1579	04.14.01.030-2 TRATAMENTO CIRURGICO EM OSSOS DO NARIZ	R\$ 24,12
1580	04.14.01.031-0 TRATAMENTO CIRURGICO NO ARCO ZIGOMATICO	R\$ 24,12
1581	04.14.01.033-7 TRATAMENTO DE FRATURA DA MANDIBULA (POR HEMIFACE)	R\$ 24,12
1582	04.14.01.034-5 EXCISÃO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	R\$ 18,72
1583	04.14.01.036-1 EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NÃO-ODONTOGENICO	R\$ 35,53
1584	04.14.01.037-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 126,00
1585	04.14.01.038-8 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRAORAL	R\$ 19,18
1586	04.14.02.001-4 ALVEOLO TOMIA / ALVEOLECTOMIA (POR ARCO DENTARIO)	R\$ 12,98
1587	04.14.02.002-2 APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETROGRADA	R\$ 21,92
1588	04.14.02.003-0 APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	R\$ 21,92
1589	04.14.02.004-9 CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	R\$ 12,98
1590	04.14.02.005-7 CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	R\$ 21,92
1591	04.14.02.006-5 CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	R\$ 12,98
1592	04.14.02.007-3 CURETAGEM PERIAPICAL	R\$ 21,92
1593	04.14.02.008-1 ENXERTO GENGIVAL	R\$ 12,98



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1594	04.14.02.009-0 ENXERTO ÓSSEO DE AREA DOADORA INTRABUCAL	R\$ 21,92
1595	04.14.02.010-3 EXCISÃO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	R\$ 18,72
1596	04.14.02.011-1 EXCISÃO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR / SUBMAXILAR / SUBLINGUAL	R\$ 21,01
1597	04.14.02.014-6 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	R\$ 12,98
1598	04.14.02.015-4 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	R\$ 15,02
1599	04.14.02.016-2 GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	R\$ 12,98
1600	04.14.02.018-9 IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO EM PACIENTE C/ ANOMALIAS CRANIO-FACIAIS (POR UNIDADE)	R\$ 260,10
1601	04.14.02.020-0 MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	R\$ 15,02
1602	04.14.02.021-9 ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	R\$ 19,18
1603	04.14.02.022-7 RECONSTRUÇÃO DE SULCO GENGIVO-LABIAL	R\$ 19,18
1604	04.14.02.023-5 RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO	R\$ 19,18
1605	04.14.02.024-3 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	R\$ 19,18
1606	04.14.02.025-1 REMOÇÃO DE CISTO	R\$ 19,18
1607	04.14.02.026-0 REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO DA REGIAO BUCO-MAXILO-FACIAL	R\$ 19,18
1608	04.14.02.027-8 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	R\$ 22,72
1609	04.14.02.028-6 REMOÇÃO DE FOCO RESIDUAL	R\$ 11,36
1610	04.14.02.029-4 REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSES	R\$ 11,36
1611	04.14.02.030-8 RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA	R\$ 29,84
1612	04.14.02.031-6 SELAMENTO DE FISTULA CUTANEA ODONTOGENICA	R\$ 19,18
1613	04.14.02.032-4 SINUSOTOMIA MAXILAR UNILATERAL	R\$ 19,18
1614	04.14.02.033-2 TRATAMENTO CIRURGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE C/ ANOMALIA CRANIO-FACIAL	R\$ 126,00
1615	04.14.02.034-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRA-ORAL	R\$ 19,18
1616	04.14.02.036-7 TRATAMENTO CIRURGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	R\$ 22,72



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1617	04.14.02.037-5 TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	R\$ 12,98
1618	04.14.02.039-1 TRATAMENTO EMERGENCIAL P/ REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA	R\$ 19,18
1619	04.14.02.042-1 IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO	R\$ 260,10
1620	04.15.04.001-9 CATETERISMO DE VEIA CENTRAL (POR PUNCAO)	R\$ 15,00
1621	04.15.04.004-3 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	R\$ 29,86
1622	04.15.04.005-1 DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS / CAVITARIAS POR CATETERISMO	R\$ 73,15
1623	04.17.01.005-2 ANESTESIA REGIONAL	R\$ 233,55
1624	04.17.01.006-0 SEDACAO	R\$ 117,98
1625	04.18.01.001-3 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	R\$ 716,18
1626	04.18.01.002-1 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	R\$ 337,30
1627	04.18.01.003-0 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIÁLISE	R\$ 246,76
1628	04.18.01.004-8 IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIÁLISE	R\$ 57,05
1629	04.18.01.006-4 IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIÁLISE	R\$ 57,05
1630	04.18.01.008-0 IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	R\$ 57,05
1631	04.18.01.009-9 IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	R\$ 54,33
1632	04.18.02.001-9 INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	R\$ 66,15
1633	04.18.02.002-7 LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	R\$ 45,15
1634	04.18.02.003-5 RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA	R\$ 54,33
1635	05.01.01.001-7 COLETA DE SANGUE EM HEMOCENTRO P/ EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE (CADASTRO DE DOADOR NO REDOME)	R\$ 27,50
1636	05.01.01.002-5 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	R\$ 150,00
1637	05.01.01.003-3 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2A FASE (POR DOADOR TIPADO)	R\$ 225,00
1638	05.01.01.004-1 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 3A FASE (POR DOADOR TIPADO)	R\$ 650,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1639	05.01.01.005-0 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR NÃO APARENTADO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	R\$ 375,00
1640	05.01.01.006-8 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR NÃO APARENTADO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2A FASE (POR DOADOR TIPADO)	R\$ 650,00
1641	05.01.01.007-6 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR VOLUNTARIO DE CELULA TRONCOHEMATOPOETICA CADASTRADOS NO REDOME/INCA - COMPLEMENTAÇÃO DA 1FASE	R\$ 225,00
1642	05.01.01.008-4 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR VOLUNTARIO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOETICA DE DOADORES CADASTRADOS NO REDOME/INCA- COMPLEMENTAÇÃO DA 2 FASE	R\$ 150,00
1643	05.01.01.009-2 CONFIRMAÇÃO DE TIPIFICACAO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA OU DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICO - 3? FASE	R\$ 1.300,00
1644	05.01.02.001-2 IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE	R\$ 375,00
1645	05.01.02.002-0 IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2A FASE	R\$ 650,00
1646	05.01.02.003-9 CONFIRMAÇÃO DE TIPIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE MEDULA ÓSSEA OU DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS - 3 FASE	R\$ 1.300,00
1647	05.01.03.001-8 COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOIETICAS DE MEDULA ÓSSEA P/ TRANSPLANTE	R\$ 48.000,00
1648	05.01.03.002-6 FORNCECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE CORDAO UMBILICAL P/ TRANSPLANTE	R\$ 26.000,00
1649	05.01.03.003-4 FORNCECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE LINFOCITOS DE DOADOR NÃO APARENTADO P/ TRANSPLANTE	R\$ 10.000,00
1650	05.01.03.004-2 IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOADOR NÃO APARENTADO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	R\$ 400,00
1651	05.01.03.005-0 IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOADOR NÃO APARENTADO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2A FASE (POR DOADOR TIPADO)	R\$ 1.200,00
1652	05.01.03.007-7 MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NÃO APARENTADO	R\$ 2.461,24
1653	05.01.03.008-5 TRANSPORTE DE MEDULA ÓSSEA OU DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL DE DOADOR NÃO APARENTADO	R\$ 1.000,00
1654	05.01.03.009-3 PROCESSAMENTO DE CRIOPRESEVAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA OU DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO	R\$ 2.000,00
1655	05.01.03.010-7 FORNCECIMENTO E ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE NO BRASIL DE LINFOCITOS DE DOADOR NÃO APARENTADO	R\$ 3.461,24
1656	05.01.03.011-5 COLETA, IDENTIFICAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA, PROCESSAMENTO, ARMAZENAGEM E FORNCECIMENTO DE	R\$ 3.411,18



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

	CÉLULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE CORDAO UMBILICAL E PLACENTARIO	
1657	05.01.03.012-3 TRANSPORTE DE UNIDADE DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL E PLACENTARIO NO BRASIL	R\$ 2.200,00
1658	05.01.04.001-3 AUTO-PROVA CRUZADA EM RECEPTOR DE RIM (AUTO CROSS-MATCH)	R\$ 45,51
1659	05.01.04.002-1 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR FALECIDO DE RIM / PÂNCREAS E RIM-PÂNCREAS	R\$ 350,00
1660	05.01.04.003-0 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR VIVO DE RIM 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	R\$ 150,00
1661	05.01.04.004-8 IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR VIVO DE RIM 2A FASE (POR DOADOR TIPADO)	R\$ 200,00
1662	05.01.04.005-6 PROVA CRUZADA EM DOADOR VIVO CONTRA LINFOCITOS T OU B C/ ABSORCAO DE PLAQUETAS (CROSS MATCH)	R\$ 75,85
1663	05.01.04.006-4 PROVAS CRUZADAS EM DOADOR FALECIDO (CROSS MATCH)	R\$ 300,00
1664	05.01.04.007-2 PROVAS CRUZADAS EM DOADOR VIVO DE RIM (CROSS MATCH)	R\$ 300,00
1665	05.01.05.001-9 AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE DO RECEPTOR CONTRA PAINEL DE CLASSE I OU CLASSE II (MINIMO 30 INFÓCITOS)	R\$ 180,00
1666	05.01.05.002-7 IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE RIM / PÂNCREAS E RIM-PÂNCREAS	R\$ 350,00
1667	05.01.05.003-5 AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL-CLASSE I OU CLASSE II (MÍNIMO 30 LINFÓCITOS)	R\$ 180,00
1668	05.01.05.004-3 EXAMES DE PACIENTES EM LISTA DE ESPERA PARA TRANSPLANTES	R\$ 340,20
1669	05.01.07.001-0 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE CÓRNEA E ESCLERA	R\$ 60,00
1670	05.01.07.002-8 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE ORGÃO OU TECIDO EXCETO CÓRNEA	R\$ 186,00
1671	05.01.07.004-4 EXAMES PARA A INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	R\$ 2.468,83
1672	05.01.07.005-2 EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FÍGADO	R\$ 318,52
1673	05.01.07.006-0 EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PÂNCREAS, PULMÃO OU RIM	R\$ 1.165,11
1674	05.01.07.007-9 EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE CONJUGADO DE PÂNCREAS E RIM	R\$ 1.901,59
1675	05.01.07.008-7 EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLINICA NO DOADOR VIVO DE RIM, FÍGADO OU PULMÃO - 1 FASE.	R\$ 184,50
1676	05.01.07.009-5 EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLINICA NO DOADOR VIVO DE FÍGADO-COMPLEMENTAÇÃO DA 1FASE.	R\$ 257,85
1677	05.01.07.010-9 EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLINICA NO DOADOR VIVO DE RIM- COMPLEMENTAÇÃO DA 1FASE.	R\$ 598,02



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1678	05.01.07.011-7 EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLINICA NO DOADOR VIVO DE PULMÃO-COMPLEMENTAÇÃO DA 1 FASE.	R\$ 221,82
1679	05.01.08.001-5 BIOPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLOGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	R\$ 35,00
1680	05.01.08.002-3 CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO	R\$ 75,00
1681	05.01.08.003-1 DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	R\$ 52,33
1682	05.01.08.004-0 DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	R\$ 52,33
1683	05.01.08.005-8 DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	R\$ 52,33
1684	05.01.08.006-6 EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	R\$ 25,00
1685	05.01.08.007-4 EXAMES MICROBIOLOGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	R\$ 15,00
1686	05.01.08.009-0 ULTRASSONOGRAFIA DE ORGÃO TRANSPLANTADO	R\$ 12,00
1687	05.03.03.005-8 RETIRADA DE GLOBO OCULAR UNI / BILATERAL (P/ TRANSPLANTE)	R\$ 322,38
1688	05.03.04.006-1 ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORAÇÃO PARADO	R\$ 420,00
1689	05.04.01.001-8 CONTAGEM DE CÉLULAS ENDOTELIAIS DA Córnea	R\$ 64,80
1690	05.04.01.003-4 SEPARACAO E AVALIAÇÃO BIOMICROSCOPICA DA Córnea	R\$ 367,20
1691	05.04.04.001-4 PROCESSAMENTO DE PELE EM GLICEROL (ATE 1000 CM) PARA ADULTO	R\$ 259,13
1692	05.04.04.002-2 PROCESSAMENTO DE PELE EM GLICEROL (ATE 500 CM) INFANTIL	R\$ 259,13
1693	05.05.01.009-7 TRANSPLANTE DE Córnea	R\$ 2.070,00
1694	05.05.01.010-0 TRANSPLANTE DE Córnea (EM CIRURGIAS COMBINADAS)	R\$ 1.129,30
1695	05.05.01.011-9 TRANSPLANTE DE Córnea (EM REOPERACOES)	R\$ 1.129,30
1696	05.05.01.012-7 TRANSPLANTE DE ESCLERA	R\$ 776,80
1697	05.06.01.001-5 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE Córnea	R\$ 115,00
1698	05.06.01.002-3 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM FÍGADO CORAÇÃO PULMÃO CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS E/OU PÂNCREAS	R\$ 135,00
1699	05.06.01.003-1 ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOAÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO OU RIM	R\$ 135,00
1700	05.06.01.004-0 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	R\$ 135,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1701	05.06.01.005-8 AVALIAÇÃO DO POSSIVEL DOADOR FALECIDO DE ÓRGÃOS OU TECIDOS PARA TRANSPLANTES	R\$ 215,00
1702	08.03.01.001-0 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE	R\$ 24,75
1703	08.03.01.002-8 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO DE PACIENTE S/PERNOITE	R\$ 8,40
1704	08.03.01.003-6 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE - (P/TRATAMENTO CNRAC)	R\$ 24,75
1705	08.03.01.004-4 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE	R\$ 24,75
1706	08.03.01.005-2 AJUDA DE CUSTO P/ALIMENTACAO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	R\$ 8,40
1707	08.03.01.006-0 AJUDA DE CUSTO P / ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE - (P/TRATAMENTO CNRAC)	R\$ 24,75
1708	08.03.01.007-9 UNIDADE DE REMUNERACAO P/ DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)	R\$ 181,50
1709	08.03.01.008-7 UNIDADE DE REMUNERACAO P/ DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)	R\$ 181,50
1710	08.03.01.009-5 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE FLUVIAL (CADA 27 MILHAS NAUTICAS)	R\$ 3,70
1711	08.03.01.010-9 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTANCIA)	R\$ 4,95
1712	08.03.01.011-7 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE FLUVIAL (CADA 27 MILHAS NAUTICAS)	R\$ 3,70
1713	08.03.01.012-5 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	R\$ 4,95
1714	08.03.01.013-3 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS) - (P/TRATAMENTO CNRAC)	R\$ 181,50
1715	08.03.01.014-1 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE PACIENTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS) - (P/TRATAMENTO CNRAC)	R\$ 181,50
1716	APLICAÇÃO INTRA VITREA - (LUCENTES) - MEDICAÇÃO INCLUSA	R\$ 1.650,00
1717	ESOFAGOMANOMETRIA	R\$ 475,00
1718	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM LIGADURA ECKLEASTICA	R\$ 750,00
1719	ESTUDO URODINÂMICO	R\$ 319,43
1720	UROGRAFIA EXCRETORA	R\$ 150,00
1721	CAMPO VISUAL COMPUTADORIZADO	R\$ 20,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1722	PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA	R\$ 95,00
1723	ANÁTOMO PATOLÓGICO DE CISTO DE TIREOIDE	R\$ 80,00
1724	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL - RPG - (POR SESSÃO)	R\$ 40,00
1725	DRENAGEM ONCOLÓGICA PARA CONTENÇÃO DE EDEMAS (POR SESSÃO)	R\$ 40,00
1726	ACUPUNTURA (POR SESSÃO)	R\$ 35,00
1727	VIDEOENDOSCOPIA NASAL	R\$ 100,00
1728	VIDEONASOFARINGOSCOPIA FLEXIVEL	R\$ 150,00
1729	DECAY DO REFLEXO	R\$ 35,00
1730	ESTUDO DO TOPODIAGNOSTICO DA PARALISIA FACIAL	R\$ 8,10
1731	VECTOELETRONINSTAGMOGRAFIA	R\$ 180,00
1732	APLICAÇÃO INTRA VITREA - SEM A MEDICAÇÃO	R\$ 500,00
1733	TRABECTOMIA + ANESTESIA	R\$ 743,00
1734	CALAZIO	R\$ 500,00
1735	IMPLANTE SECUNDÁRIO INTRA OCULAR LIO	R\$ 894,88
1736	CORREÇÃO DE ESTRABISMO (CRIANÇAS + HOSPITAL)	R\$ 1.500,00
1737	POLISSONOGRAFIA COM OU SEM TITULAÇÃO CPAP	R\$ 380,00
1738	FISTOLOGRAFIA	R\$ 150,00
1739	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR	500,00
1740	FOTOTROMBOSE INDOCIANINA VERDE	1.500,00
1741	TERAPIA FOTODINAMICA	R\$ 1.500,00
1742	TESTE DE ORTOPTICA	R\$ 10,00
1743	TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE H. PYLORI VIA ENDOSCÓPICA	R\$ 20,00
1744	ESOFAGOPHMETRIA	R\$ 475,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1745	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO 131	R\$ 400,00
1746	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO COM HEMACIAS MARCADAS	R\$ 350,00
1747	IODOTERAPIA PARA CANCER DE TIREOIDE (100MCI)	R\$ 2.000,00
1748	IODOTERAPIA PARA CANCER DE TIREOIDE (150MCI)	R\$ 2.300,00
1749	IODOTERAPIA PARA CANCER DE TIREOIDE (200MCI)	R\$ 2.700,00
1750	IODOTERAPIA PARA CANCER DE TIREOIDE (250MCI)	R\$ 3.000,00
1751	IODOTERAPIA PARA CANCER DE TIREOIDE (300MCI)	R\$ 3.300,00
1752	TRATAMENTO COM 177LUTECIO - OCTREOTATO (200MCI)	R\$ 9.500,00
1753	MAPEAMENTO CEREBRAL	R\$ 60,00
1754	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PARABLEFAROE SPASMO COM TOXINA BOTULÍNICA	R\$ 94,94
1755	CROSSLINKING	R\$ 420,00
1756	MEMBRANECTOMIA	R\$ 339,30
1757	TROCA DE FLUIDOS GASOSA	R\$ 204,10
1758	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA POSTERIOR DO OLHO	R\$ 340,60
1759	TILT TEST - TESTE DE INCLINAÇÃO ORTOSTÁTICA	R\$ 280,00
1760	02.04.01.004-0 ANTROTOMIA DA MASTÓIDE (DRENAGEM DE OTITE NO LACTENTE)	R\$ 406,10
1761	04.04.01.006-7 DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	R\$ 356,70
1762	04.04.01.008-3 DRENAGEM DO SACO ENDO-LINFÁTICO (SHUNT) COM AUDIÇÃO VIA TRANSMASTÓIDEA (IDADE MÍNIMA DE 12 ANOS)	R\$ 1.118,50
1763	04.04.01.010-5 ESTAPEDECTOMIA	R\$ 1.529,00
1764	04.04.01.011-3 EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	R\$ 612,55
1765	04.04.01.013-0 EXTIRPAÇÃO DO TUMOR DO CAVUM E FARINGE	R\$ 345,00
1766	04.04.01.016-4 LABIRINTECTOMIA MEMBRANOSA/ÓSSEA COM OU SEM AUDIÇÃO	R\$ 1.125,00
1767	04.04.01.021-0 MASTOIDECTOMIA RADICAL	R\$ 1.263,60



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1768	04.17.01.004-4 ANESTESIA GERAL	R\$ 233,55
1769	04.04.01.022-9 MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 1.094,10
1770	04.04.01.023-7 MICROCIRURGIA OTOLOGICA	R\$ 563,40
1771	04.04.01.028-8 RESSECÇÃO DO GLOMO TIMPÂNICO	R\$ 1.176,80
1772	04.04.01.032-6 SINUSOTOMIA BILATERAL	R\$ 599,80
1773	04.04.01.033-4 SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	R\$ 614,10
1774	04.04.01.035-0 TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL)	R\$ 1.271,48
1775	04.04.01.037-7 TRAQUEOSTOMIA	R\$ 770,10
1776	04.04.01.038-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	R\$ 807,80
1777	04.04.01.040-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINITE CRÔNICA (OZENA)	R\$ 464,60
1778	04.04.01.052-0 SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R\$ 319,00
1779	04.04.01.053-9 RESSECÇÃO DE TUMOR DO ACÚSTICO (PELA FOSSA MÉDIA)	R\$ 800,00
1780	04.04.01.055-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINOFIMA	R\$ 475,00
1781	04.04.02.001-1 ALONGAMENTO DE COLUMELA	R\$ 293,00
1782	04.04.02.004-6 CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA SALIVAR COM RETALHO	R\$ 280,00
1783	04.04.02.027-5 RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL (IDADE MÍNIMA 10 ANOS)	R\$ 1.580,00
1784	04.04.02.032-1 RINOPLASTIA PARA DEFEITOS PÓS-TRAUMÁTICOS	R\$ 644,00
1785	04.04.02.034-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ATRESIA NARINÁRIA	R\$ 410,00
1786	04.04.02.035-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	R\$ 540,00
1787	04.04.02.077-1 RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	R\$ 488,00
1788	04.04.03.008-4 ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIOFACIAL	R\$ 1.414,90
1789	04.13.04.023-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO NÃO ESTÉTICO DA ORELHA	R\$ 549,10
1790	ELETROCOAGULAÇÃO DE MUCOSA DE CORNETOS NASAIS EM PACIENTES COM IDADE ABAIXO DE 12 ANOS EM CIRURGIAS DE A + A	R\$ 150,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1791	04.04.01.048-2 SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R\$ 610,90
1792	04.04.01.049-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE IMPERFURAÇÃO COANAL (UNILATERAL/BILATERAL)	R\$ 438,60
1793	04.04.01.050-4 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL	R\$ 438,60
1794	04.01.02.004-5 EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R\$ 169,05
1795	04.01.02.010-0 EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	R\$ 127,25
1796	04.07.02.009-8 COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 531,08
1797	04.07.02.021-7 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R\$ 476,10
1798	03.08.04.001-5 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU CLÍNICOS	R\$ 270,40
1799	04.03.02.007-7 NEURÓLISE NÃO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS	R\$ 704,38
1800	04.03.02.008-5 NEURORRAFIA	R\$ 1.024,91
1801	04.03.02.010-7 TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL	R\$ 689,00
1802	04.03.02.012-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 885,50
1803	04.08.02.003-2 ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 345,54
1804	04.08.02.004-0 ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO (POR RESSECÇÃO)	R\$ 544,70
1805	04.08.02.013-0 RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO/PUNHO	R\$ 464,10
1806	04.08.02.014-8 RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DE MÃO	R\$ 470,60
1807	04.08.02.032-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 636,76
1808	04.08.02.033-4 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÚMERO	R\$ 1.217,08
1809	04.08.02.034-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	R\$ 640,55
1810	04.08.02.035-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DE EPICONDILIO/ EPITROClea DO ÚMERO	R\$ 832,73
1811	04.08.02.036-9 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DO CONDILO/ TROCANTER DO ÚMERO/ APOFISE CORONARIA DA ULNA/ CABEÇA DO RADIO	R\$ 1.024,90
1812	04.08.02.037-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	R\$ 832,73
1813	04.08.02.038-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA SUPRA-CONDILIANA DO UMEMO	R\$ 1.024,90



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1814	04.08.02.039-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO ÚMERO	R\$ 1.024,90
1815	04.08.02.040-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE/ METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 832,73
1816	04.08.02.041-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE/ METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 928,81
1817	04.08.02.042-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS ANTEBRAÇOS (COM SÍNTESE)	R\$ 1.024,90
1818	04.08.02.043-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO/ DA ULNA	R\$ 832,73
1819	04.08.02.045-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA- LUXAÇÃO DE GALEAZZE/ MONTEGGIA/ ESSEX-LOPRESTI	R\$ 928,81
1820	04.08.02.046-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	R\$ 1.024,90
1821	04.08.02.048-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR COTOVELO/ PUNHO	R\$ 736,63
1822	04.08.02.049-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO PARA SUA LIBERAÇÃO	R\$ 392,60
1823	04.08.02.051-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA-LUXAÇÃO CARPO- METACARPIANO	R\$ 736,63
1824	04.08.02.052-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	R\$ 1.024,90
1825	04.08.02.053-9 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	R\$ 832,73
1826	04.08.02.054-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA- LUXAÇÃO DO COTOVELO	R\$ 1.217,08
1827	04.08.02.055-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DA MÃO	R\$ 470,60
1828	04.08.02.060-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO RETARDO/CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 431,60
1829	04.08.02.061-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA/DESINSERÇÃO/ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	R\$ 736,63
1830	04.08.02.062-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPAÇO INTERDIGITAL)	R\$ 470,60
1831	04.08.05.002-0 AMPUTAÇÃO/ DESARTICULAÇÃO DE PÉ E TARSO	R\$ 832,73
1832	04.08.05.014-4 RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R\$ 928,81
1833	04.08.05.035-7 SINDACTILIA CIRÚRGICA DOS DEDOS DO PÉ (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)	R\$ 470,60
1834	04.08.05.037-3 TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	R\$ 470,60
1835	04.08.05.044-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZAÇÃO TARSAL	R\$ 434,20
1836	04.08.05.045-4 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DE OSSOS DO MÉDIO-PÉ	R\$ 1.024,90



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1837	04.08.05.046-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DOS METATARSIANOS	R\$ 1.024,90
1838	04.08.05.047-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DOS PODODACTILOS	R\$ 640,55
1839	04.08.05.049-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR/ TRIMALEOLAR/ DA FRATURA- LUXAÇÃO DO TORNOZELO	R\$ 1.024,90
1840	04.08.05.053-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA CALCANEIO	R\$ 1.121,00
1841	04.08.05.054-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	R\$ 1.217,08
1842	04.08.05.056-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS	R\$ 1.024,90
1843	04.08.05.057-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	R\$ 928,81
1844	04.08.05.065-9 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÁLUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 838,25
1845	04.08.05.066-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO INFERIOR (JOELHO/ TORNOZELO)	R\$ 928,81
1846	04.08.05.069-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA- LUXAÇÃO METATARSO- FALANGIANA/INTER-FALANGIANA	R\$ 832,73
1847	04.08.05.070-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA- LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	R\$ 928,81
1848	04.08.05.071-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA- LUXAÇÃO TARSO METATARSICA	R\$ 1.024,90
1849	04.08.05.072-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO	R\$ 405,60
1850	04.08.05.074-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO (NÃO ADQUIRIDO)	R\$ 703,21
1851	04.08.05.078-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO TARSO	R\$ 447,60
1852	04.08.05.090-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HÁLUX RIGIDUS	R\$ 608,90
1853	04.08.05.091-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÁLUX VALGUS SEM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO METATARSIANO	R\$ 462,80
1854	04.08.06.043-3 TENODESE	R\$ 392,60
1855	04.08.06.044-1 TENÓLISE	R\$ 392,60
1856	04.08.06.046-8 TENOMIOTOMIA/DESINSERÇÃO	R\$ 392,60
1857	04.08.06.048-4 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL ÓSTEO-FIBROSO	R\$ 832,73
1858	04.08.06.053-0 TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	R\$ 1.217,08



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1859	04.08.06.054-9 TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R\$ 1.217,08
1860	04.08.06.056-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 832,73
1861	04.08.06.057-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO/EM GARRA (MÃO E PÉ)	R\$ 652,76
1862	04.08.06.058-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRAÇÃO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	R\$ 517,40
1863	04.08.06.067-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	R\$ 544,70
1864	04.08.06.070-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R\$ 481,00
1865	04.08.06.071-9 VIDEOARTROSCOPIA	R\$ 550,00
1866	04.08.06.005-0 ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 470,60
1867	04.08.06.007-7 ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 470,60
1868	04.08.06.012-3 EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/SINOVECTOMIA DE MÉDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES	R\$ 522,60
1869	04.08.06.013-1 EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 392,60
1870	04.08.06.014-0 FASCIECTOMIA	R\$ 649,32
1871	04.08.06.018-2 OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS E CURTOS DA MÃO E DO PÉ	R\$ 490,88
1872	04.08.06.031-0 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO DE PARTES MOLES (TUMORES BENIGNOS)	R\$ 707,86
1873	04.08.06.032-8 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R\$ 338,00
1874	04.08.06.036-0 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R\$ 352,26
1875	04.08.06.037-9 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 448,36
1876	04.08.06.041-7 RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	R\$ 418,60
1877	04.13.04.017-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTÂNCIA CUTÂNEA	R\$ 1.200,99
1878	04.13.04.019-4 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL DO COTOVELO	R\$ 470,60
1879	04.13.04.020-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MÃO/PÉ SEM COMPROMETIMENTO TENDINOSO	R\$ 481,00
1880	04.13.04.024-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ REPARAÇÕES DE PERDA DE SUBSTÂNCIA DA MÃO	R\$ 804,09
1881	04.01.02.004-5 EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R\$ 169,05



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1882	04.01.02.010-0 EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	R\$ 127,25
1883	04.07.02.021-7 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R\$ 476,10
1884	04.07.02.027-6 FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 476,10
1885	04.07.02.028-4 HEMORROIDECTOMIA	R\$ 675,34
1886	04.07.02.032-2 PLÁSTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	R\$ 476,10
1887	04.07.04.006-4 HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	R\$ 762,64
1888	04.07.04.008-0 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 1.034,32
1889	04.07.04.009-9 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) - INCLUI FEMORAL	R\$ 1.020,36
1890	04.07.04.010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL) - INCLUI FEMORAL	R\$ 811,99
1891	04.07.04.011-0 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 816,97
1892	04.07.04.012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 709,92
1893	04.07.04.024-2 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCÊNCIA)	R\$ 719,87
1894	ANÁLISE BIOPSIA SIMPLES (INCLUI LAUDO)	R\$ 80,00
1895	ANÁLISE PESQUISA H. PYLORI (INCLUI LAUDO)	R\$ 12,00
1896	ANÁLISE DE BIÓPSIA DE MÚLTIPLOS FRASCOS GÁSTRICOS - DOIS (INCLUI LAUDO)	R\$ 130,00
1897	ANÁLISE DE BIÓPSIA MÚLTIPLOS FRASCOS GÁSTRICOS - TRÊS (INCLUI LAUDO)	R\$ 165,00
1898	ANÁLISE DE BIÓPSIA MÚLTIPLOS FRASCOS GÁSTRICOS - QUATRO (INCLUI LAUDO)	R\$ 200,00
1899	ANÁLISE DE BIÓPSIA HEPÁTICA (INCLUI LAUDO)	R\$ 80,00
1900	ANÁLISE DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA (INCLUI LAUDO)	R\$ 80,00
1901	ANÁLISE DE BIÓPSIA PROSTÁTICA (INCLUI LAUDO)	R\$ 80,00
1902	ANÁLISE DE BIÓPSIA PROSTÁTICA SEXTANTE (INCLUI LAUDO)	R\$ 80,00
1903	ANÁLISE DE ANÁLISE DE BIÓPSIA DE PELE (INCLUI LAUDO)	R\$ 80,00
1904	ANÁLISE DE BIÓPSIA DE PELE COM MARGENS (INCLUI LAUDO)	R\$ 80,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

1905	ANÁLISE DE CITOLOGIA CONVENCIONAL (INCLUI LAUDO)	R\$ 20,00
1906	ANÁLISE DE CITOLOGIA LÍQUIDA (INCLUI LAUDO)	R\$ 20,00
1907	ANÁLISE DE PAAF - 1 A 5 LAMINAS (INCLUI LAUDO)	R\$ 70,00
1908	ANÁLISE DE PAAF - 6 A 10 LAMINAS (INCLUI LAUDO)	R\$ 100,00
1909	ANÁLISE DE PAAF - 11 A 15 LAMINAS (INCLUI LAUDO)	R\$ 130,00
1910	ANÁLISE DE PAAF ACIMA DE 15 LAMINAS (INCLUI LAUDO)	R\$ 160,00
1911	ANÁLISE DE BIÓPSIA DE LIQUIDOS (INCLUI LAUDO)	R\$ 75,00
1912	EXAME IMUNOHISTOQUIMICO PRÓSTATA (INCLUI LAUDO)	R\$ 390,00
1913	EXAME IMUNOHISTOQUIMICO - CADA LINFONODO DE LÂMINA (INCLUI LAUDO)	R\$ 390,00
1914	EXAME IMUNOHISTOQUIMICO - LINFONODO DE MELANOMA (INCLUI LAUDO)	R\$ 390,00
1915	EXAME LINFONODO (INCLUI LAUDO)	R\$ 80,00
1916	ANÁLISE DE BIÓPSIA MASTECTOMIA RADICAL UNILATERAL (INCLUI LAUDO)	R\$ 450,00
1917	ANÁLISE DE BIÓPSIA MASTECTOMIA RADICAL BILATERAL (INCLUI LAUDO)	R\$ 450,00
1918	ANÁLISE DE BIÓPSIA ÚTERO COMPLETO (INCLUI LAUDO)	R\$ 240,00
1919	ANÁLISE DE BIÓPSIA COLECTOMIA (INCLUI LAUDO)	R\$ 450,00
1920	ANÁLISE DE BIÓPSIA GASTRECTOMIA (INCLUI LAUDO)	R\$ 450,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

ANEXO II

Modelo de Requerimento de Credenciamento

(Em papel timbrado da empresa interessada)

Ao Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP

Conforme Chamamento Público divulgado por esta Entidade, o interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES INDICADOS ABAIXO, cuja contratação, caso declarado apto, se dará por Inexigibilidade de Licitação; para tanto, declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Razão Social:

CNES:

CNPJ nº:

Endereço:

CEP:

Município:

UF:

Telefone:

Profissional responsável técnico:

Documento de Identidade profissional:

Órgão emissor:

CPF nº:

Especialidade:

Serviços a Credenciar:

Número do item correspondente:	Descrição conforme Tabela:	Valor referenciado pelo CIESP:
49	02.01.01.059-3 PUNÇÃO DE CISTERNA SUBOCCIPITAL	R\$ 7,04
718	ANGIO TC MEMBRO SUPERIOR	R\$ 210,0
...	...	...

Conta bancária nº:

Bicas/MG, ____ de _____ de ____.

(nome e assinatura do solicitante)

Obs.: Firma Reconhecida



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº .../201_

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
ESPECIALIDADES - CIESP - E A
EMPRESA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, bairro Centro, Bicas, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.356.999/0001-55, neste ato representado por sua Presidente, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sita à Rua, na cidade de, neste ato por seu representante legal, (qualificação completa), denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se delineado(s) no Requerimento de Credenciamento, fruto do Chamamento Público correspondente, tudo nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº XXX/201X - Processo nº. XXX/201X, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital de Chamamento Público, pelo Requerimento de Credenciamento da **CONTRATADA** e, em especial, pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Contrato corporifica-se na prestação de serviços complementares de saúde, consubstanciados na realização das consultas, procedimentos e/ou exames indicados no Requerimento de Credenciamento da **CONTRATADA**, parte integrante deste Contrato, visando atender as necessidades dos municípios consorciados e ao **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faz parte integrante deste Contrato o Processo Administrativo nº XXX/201X, Inexigibilidade nº XXX/2017, bem como o Edital de Chamamento Público que lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As referências dos serviços objeto deste Contrato encontram-se especificadas no Anexo I do Edital de Chamamento Público, sendo que a **CONTRATADA** pode credenciar-se em relação à totalidade ou parte deles, conforme formalizado através do Requerimento de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem origem no Chamamento Público visando o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

complementares em saúde, e é formalizado por Inexigibilidade de Licitação, que ganhou o número nº XXX/201X, sendo que a forma de contratação baseia-se em CREDENCIAMENTO, onde todos os interessados são habilitados, desde que cumpram os requisitos do Edital de Chamamento Público e anuem em prestar os serviços com base na tabela de valores divulgada pelo CONTRATANTE; inexistindo, assim, viabilidade de competição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O **CONTRATANTE** pagará exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados, nos exatos valores constantes na Tabela de Discriminação do Objeto e Valores a serem praticados - ANEXO I do Edital.

3.2 - Os pagamentos serão mensais, efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fechamento da produção (do décimo sexto dia do mês ao décimo quinto dia do mês seguinte).

3.3 - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços até o dia 20 (vinte) de cada mês, sempre acompanhada de relatório de atendimento individualizado por município (onde conste nome completo do paciente, data do atendimento, município referente, procedimento ou exame realizado e valor cobrado) e das guias de autorização/requisição que autorizaram os serviços.

3.4 - O pagamento será feito até o dia 10 (dez) do mês subsequente, desde que aceito pelo CIESP e que a Nota Fiscal Eletrônica e Relatório estejam conforme as especificações aqui contidas.

3.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Empresa e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação válida.

3.6 - O valor mensal TOTAL será aquele resultante da quantidade de consultas/procedimento/exames prestados no período de apuração vinculado às respectivas competências vezes os valores respectivos constantes no ANEXO I do Edital, estando incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Contrato terá como início de vigência o dia XX de XXXXXXXXX de XXXX e término no dia 31 de dezembro de XXXX.

4.2 - Poderá haver prorrogação deste Contrato, nos termos do item 7.5 do Edital de Chamamento Público que lhe deu causa.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - A **CONTRATADA** irá atender os usuários oriundos dos 9 (nove) municípios consorciados ao CIESP, cuja relação encontra-se no Item 5.6 do Edital de Chamamento Público, e o atendimento será nas dependências da **CONTRATADA**.

5.2 - Os usuários previamente agendados pelo **CONTRATANTE** ou **pelas**



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

Secretarias de Saúde dos municípios serão atendidos mediante apresentação de guias de autorização/requisição emitidas pelo município de origem ou pelo próprio **CONTRATANTE**, que deverão ser retidas e controladas pela **CONTRATADA** para o posterior recebimento dos serviços.

5.2.1 - Os agendamentos também poderão ser efetivados por meio de sistema eletrônico/software disponibilizado pelo **CONTRATANTE** para instalação na **CONTRATADA**, sem custos.

5.2.2 - Havendo a disponibilização do sistema/software pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga à sua instalação e uso.

5.3 - Os agendamentos e o controle do número de atendimentos realizados dentro do período são de responsabilidade das Secretarias de Saúde dos municípios consorciados ao **CONTRATANTE**, se comprometendo a **CONTRATADA** a emitir relatório de produção individualizado por município, para que o **CONTRATANTE** possa efetivar a fiscalização e acompanhamento.

5.4 - Em caso de não atendimento de pacientes, por impedimento justificado da **CONTRATADA**, deverá esta comunicar à Secretaria Municipal de Saúde do Município que efetivou o agendamento E, conjuntamente, ao **CONTRATANTE**, em tempo hábil à comunicação a esses pacientes, de forma a evitar deslocamentos desnecessários e de maneira que os reagendamentos possam ser realizados o quanto antes.

5.5 - Os serviços serão executados de forma indireta, em regime de empreitada, por preço unitário, sem vínculo empregatício.

5.6 - A execução do presente contrato será acompanhada pelos técnicos designados pelo **CONTRATANTE**, vinculados ao seu setor de Regulação, em atenção ao art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.7 - A **CONTRATADA** se compromete em garantir o atendimento dos serviços, que deverão ser viabilizados pelo agendamento prévio. A agenda assumida configura responsabilidade da **CONTRATADA**, cabendo a esta o rigoroso cumprimento das datas e horários assumidos.

5.8 - A **CONTRATADA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o **CONTRATANTE**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva expensa, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária: **3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0001.20009**.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Todos os encargos sociais resultantes do presente Contrato serão da inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Contrato, serão suportados pela **CONTRATADA** sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**. Para isso, a **CONTRATADA** reconhece desde já, ser de sua inteira responsabilidade todos e quaisquer débitos trabalhistas que advenham do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados por ele, conforme Item 5.6 da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: DOS TRIBUTOS:

O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que quando a legislação assim o exigir, o **CONTRATANTE** efetuará as retenções devidas.

CLAUSULO DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE**, além daquelas definidas no Edital de Chamamento Público:

- a) o pagamento do preço no prazo e condições estabelecidas neste contrato.
- b) A fiscalização dos serviços executados pela **CONTRATADA**.
- c) A intermediação entre a **CONTRATADA** e os municípios consorciados, quando tal se fizer necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**, além daquelas definidas no Edital de Chamamento Público:

- a) Prestar os serviços através de profissional devidamente habilitado e com as devidas especializações/habilitações necessárias;
- b) não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- c) não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do Contrato sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;
- d) assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- e) submeter-se às regras estabelecidas para a presente contratualização;



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

- f) respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
- g) cumprir rigorosamente os horários e dias aprazados para a prestação, devendo prestar todos os atendimentos agendados;
- h) tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais envolvidos na consecução plena do objeto deste Contrato;
- i) comunicar qualquer ocorrência à Secretaria Executiva do **CONTRATANTE**;
- j) manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação no Credenciamento que deu origem ao presente instrumento;
- k) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato o CIESP poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa até o limite de 10% (dez por cento) aplicado sobre a média ponderada dos valores já faturados para a empresa, correspondente à gravidade da infração, garantida ampla e prévia defesa, nos termos do Art. 87 da Lei 8666/93;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.2 - No caso de atraso injustificado na execução do contrato, o Credenciado estará sujeito à multa no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, calculado sobre a média ponderada dos valores já faturados para a empresa.

12.3 - As multas lançadas pelo CIESP, com base nas previsões acima, poderão ser deduzidas diretamente dos créditos a que tiver direito a empresa apenada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO (Art.79 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94).

13.1 - Conjugando com os casos definidos no Edital, a rescisão poderá se dar de maneira:



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

- a) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- b) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Artigo 78.
- c) Judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** compareceu neste negócio como agente público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DISPOSIÇÃO GERAL

O presente Contrato vigora estritamente associado ao **Editais de Chamamento Público** que lhe correspondeu, ao **Requerimento de Credenciamento** da **CONTRATADA** e à **Tabela de Valores praticados pelo CONTRATANTE** para esta contratação, sendo estes documentos complementares e diretamente relacionados e considerados todos os dispositivos de um, nos demais e vice e versa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Bicas-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Bicas - Minas Gerais, de de

Wellington Marcos Rodrigues
Presidente do CIESP

EMPRESA.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

ANEXO IV

Declaração de não existência de empregados em condições excepcionais

(MODELO)

Ao

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de serviços complementares em saúde.

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta declarar, sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU

REPRESENTANTE LEGAL

- CARIMBO DA EMPRESA -



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

ANEXO V

Declaração de inexistência de fato impeditivo à participação no certame

(MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____, sediada no (a) _____, declara, para os devidos fins do Chamamento Público para Credenciamento de serviços complementares em saúde, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente Credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de _____.

Diretor ou representante legal - RG/CPF